

DECLARAÇÃO

1 – José Carlos Neves Fonseca, possuidor do número de identificação fiscal 202 718 263, residente em residente em Rua do Brasil, n.º 494 – 3º Direito, 3030-775 Coimbra, na qualidade de representante legal de Renovar, Renovação e Manutenção de Imobiliário Unipessoal, Lda, possuidora do número de identificação fiscal 503 634 190 com sede em Rua Nova do Pinhal n.º 22, 3030-288 Coimbra, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **“Empreendimento de Vila Chã – Praia – Reabilitação das Fachadas e Espaço Envolvente”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Proposta de preço, de acordo com o modelo constante do Anexo I;
- b) Nota justificativa do preço proposto;
- c) Lista de preços unitários, que não deve incluir o IVA, com o ordenamento dos mapas resumo de quantidades de trabalho, com os valores arredondados às duas casas decimais;
- d) Programa de trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento;
- e) Plano de pagamentos;
- f) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- g) Declaração do concorrente que mencione os trabalhos a efetuar em cada uma das subcategorias e o respetivo valor;
- h) Certidão permanente;
- i) Alvará.

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Não foi condenado por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
- c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º Código do Trabalho;
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes;
 - j) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

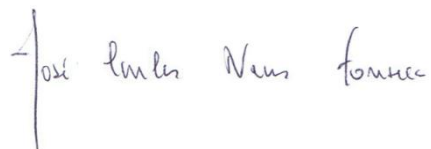
- ii)* Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii)* Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv)* Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhes confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 – José Carlos Neves Fonseca, tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Coimbra, 31 de Julho de 2017



O Administrador
(Dr. José Carlos Fonseca)

Anexo I

Modelo da proposta

1 – José Carlos Neves Fonseca, possuidor do número de identificação fiscal 202 718 263, residente em residente em Rua do Brasil, n.º 494 – 3º Direito, 3030-775 Coimbra, na qualidade de representante legal de Renovalar, Renovação e Manutenção de Imobiliário Unipessoal, Lda, possuidora do número de identificação fiscal 503 634 190 com sede em Rua Nova do Pinhal n.º 22, 3030-288 Coimbra, depois de ter tomado conhecimento do concurso público para **“Empreendimento de Vila Chã – Praia – Reabilitação das Fachadas e Espaço Envolvente”**, a que se refere o Aviso publicado no Programa de Concurso, Caderno de Encargos e demais documentação, obriga-se a executar os trabalhos contratados, de acordo com as condições estabelecidas naqueles documentos, pelo PREÇO GLOBAL de 134.985,00€ (cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco euros), que não inclui IVA.

À quantia supra, acrescerá o IVA à taxa de %, no valor de 31.046,55€.

Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à prestação do serviço proposto, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Coimbra, 31 de Julho de 2017



O Administrador
(Dr. José Carlos Fonseca)

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

EMPREITADA: “Empreendimento de Vila Chã – Praia – Reabilitação das Fachadas e Espaço Envolvente”,

O preço proposto para a execução da presente empreitada resulta da conciliação dos vários fatores abaixo referidos, os quais foram tidos em conta, por conjugação, na realização da proposta apresentada:

- Custos diretos – custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos quer por aquisição, quer por incorporação de materiais, equipamentos e salários
- Custos indiretos – custos relativos aos encargos gerais ou de gestão, administrativos e financeiros
- Prazo máximo imposto no caderno de encargos para a realização da empreitada
- Quadro de pessoal da empresa
- Dimensão e estado do parque de equipamento da empresa
- Rendimento das equipas de trabalho por associação do quadro de pessoal ao equipamento afeto
- Profundo conhecimento da zona onde decorrerá a empreitada
- Experiência colhida na realização de empreitadas da mesma natureza
- Estudo cuidadoso do processo de concurso e visita pormenorizada ao local da obra

Tomamos em atenção todos os pormenores e exigências do Caderno de Encargos, procurando assim, conciliar a relação “Qualidade e Segurança – Consumo e Produção”, por forma a

obter pelo menor custo a maior rentabilidade e rapidez de execução, sem nunca perder a qualidade e garantia do trabalho a que nos habituámos oferecer.

I. Custos de Mão-de-obra

Sendo a mão-de-obra um fator determinante no preço final apresentado, a experiência adquirida pela empresa em obras similares, ao longo de todos os anos de trabalho, permite-nos por apologia das várias equipas de pessoal, formadas na empresa e pertencentes ao seu quadro permanente, otimizar as diversas actividades dando origem ao rigor no controlo dos custos unitários que se repercutirão na elaboração dos preços compostos.

Assim, para a presente empreitada procuramos:

- Incorporar apenas pessoal do quadro geral da empresa com elevados rendimentos diários
- Utilizar o corpo técnico da empresa, pertencente ao seu quadro permanente

II. Custos do Equipamento

Seleccionámos do nosso parque de equipamento, aquele que, em nosso entender, será o mais indicado para a execução da referida empreitada, associando este às equipas de trabalho do quadro desta empresa, devidamente formadas para cada tarefa, o que nos permitiu, partindo das taxas de rentabilidade diárias, obtidas experimentalmente em obras similares, por equipas de trabalho, obter prazos de execução muito próximos da realidade, com custos reduzidos.

Todo o equipamento a utilizar na referida obra é pertença desta empresa, conforme pode ser constatado através da lista geral de equipamento, a partir da qual elaboramos a lista de equipamento a afetar à obra.

Saliente-se que todo o equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento e de conservação, razão pela qual adotamos uma política de manutenção de equipamento, traduzida numa vida útil superior à média, o que nos permite taxas de amortização reduzidas e consequentemente taxas de imputação em obra bastante reduzidos.

Possuímos equipamentos próprios de elevação de materiais, de demolições, de transporte, de execução de trabalhos em altura, entre outros, o que nos permite, com a experiência adquirida, tirar partido da sua capacidade produtiva, rentabilizando-os na execução das empreitadas.

III. Materiais

Por todas as razões acima evidenciadas e porque esta empreitada é de particular interesse para a empresa procuramos, através dos nossos serviços de orçamentação, reunir esforços no sentido de aprofundar diversos contactos para que, com o mesmo nível de qualidade, possamos obter os menores custos possíveis, em todos os materiais a incorporar.

IV. Controlo de qualidade e segurança

Salientamos que somos possuidores de um corpo técnico e operacional com vários anos de experiência em execução de empreitadas semelhantes. O controlo da qualidade de todos os

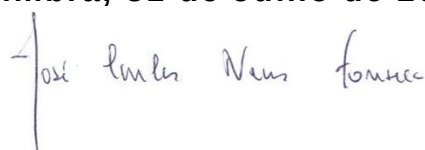
materiais e intervenientes à execução de todos os trabalhos que compõem a presente empreitada far-se-á diariamente através, tanto da constante inspeção realizada pelo encarregado de obra que será afeto à empreitada, como através de assíduas e regulares visitas por parte do técnico responsável.

Quanto à implementação de planos de segurança e saúde é de referir que a empresa tem ao seu serviço um Técnico de Segurança e Higiene no Trabalho totalmente apoiado por todos os procedimentos de segurança implementados há muito na empresa, o que nesta data não obriga a uma forte adaptação traduzida em custos, mas sim na continuidade do cumprimento do plano de procedimentos de segurança.

V. Considerações finais

Por tudo o que acima foi referido, pela apologia dos materiais ao mais baixo custo, pelo uso de mão-de-obra especializada bem como pela localização da própria obra, parece-nos estar justificado o preço final apresentado nesta proposta no qual temos incluída uma reduzida margem de lucro capaz de dar continuidade ao crescimento desta empresa.

Coimbra, 31 de Julho de 2017



O Administrador
(Dr. José Carlos Fonseca)

Obra: Reabilitação das fachadas e espaço envolvente
Local: Empreendimento de Vila Chã

MAPA DE QUANTIDADES

EMPREENDIMENTO DE VILA CHÃ PRAIA - REABILITAÇÃO DE FACHADAS E ESPAÇO ENVOLVENTE

Art.º	DESIGNAÇÃO	Quant.	Cálculos			
			Linear (ml)	Área (m2)	Volum e	Total artigo
Fornecimento e aplicação de materiais, produtos, equipamentos, aparelhagem e mecanismos, com todos os materiais, acessórios e trabalhos inerentes, incluindo abertura e fechamento de roços e valas, remates e fixações, nas condições do Caderno de Encargos e desenhos de pormenor. nota: Qualquer dano que advenha da execução dos seguintes trabalhos, será da responsabilidade da empresa executante. EMPREENDIMENTO DE VILA CHÃ PRAIA CAPITULO I - COBERTURA 1 REMOÇÕES 1.1 - Levantamento e remoção a vazadouro de rufos e caleiras, em zinco, aplicados na cobertura e chaminés. 1.1.1- Bloco A1,01,00 vg632,53632,53 1.1.2- Bloco B1,01,00 vg740,95740,95 2 TRABALHOS NA COBERTURA 2.1 - Revisão à cobertura com remoção e substituição de peças ceramicas danificadas. Incluindo materiais e trabalho inerentes à 2.1.1- Bloco A1,01,00 vg994,52994,52 2.1.2- Bloco B1,01,00 vg1179,651179,65 2.2- Fornecimento e montagem de rufos em zinco em chaminés e ventilações de acordo com os executados na cobertura existente. Pormenor C 2.2.1- Bloco A1,0190,00190,00 ml5,16979,70 2.2.2- Bloco B1,0217,00217,00 ml5,421175,64 2.3- Fornecimento e execução de impermeabilização das platibandas e palas em toda a area de cobertura do edificio, constituído por duas membranas de betume polímero APP de massa igual ou superior a 4 kg/m², a primeira reforçada com fibra de vidro e a segunda com acabamento mineralizado. incluirá os remates das membranas nos topos das platibanda com peças proprias para o efeito de remate telas/fachada, bem como todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento. Pormenor A 2.3.1- Bloco A1,0248,00248,00 m²33,278250,90 2.3.2- Bloco B1,0250,00250,00 m²37,979493,70						

MAPA DE QUANTIDADES EMPREENHIMENTO DE VILA CHÃ PRAIA - REABILITAÇÃO DE FACHADAS E ESPAÇO ENVOLVENTE							
Art.º	DESIGNAÇÃO	Quant.	Cálculos				
			Linear (ml)	Área (m2)	Volum e	Total artigo	
2.4-	Fornecimento e assentamento de caleiras em chapa de zinco nº14, incluindo emboques também em zinco, com todos os materiais e trabalhos inerentes. Pormenor B						
2.4.1-	Bloco A	1,0	207,0		207,00 ml	1,30	268,64
2.4.2-	Bloco B	1,0	240,0		240,00 ml	1,68	402,97
CAPITULO II - FACHADAS							
1	MEIOS DE ELEVAÇÃO						
1.1-	Fornecimento, montagem e desmontagem de meios de elevação necessários à execução dos trabalhos propostos, homologados, conforme normas de segurança em vigor.						
1.1.1-	Bloco A	1,0		1.936,00	1.936,00 m²	2,22	4292,86
1.1.2-	Bloco B	1,0		2.308,00	2.308,00 m²	2,22	5117,73
2	LAVAGEM A JACTO						
2.1 -	Lavagem a jacto de água de alta pressão com aplicação de agente de limpeza com PH neutro.						
2.1.1-	Bloco A	1,0		2.642,00	2.642,00 m²	0,48	1268,60
2.1.2-	Bloco B	1,0		3.091,50	3.091,50 m²	0,46	1415,40
3	REMOÇÕES						
3.1-	Remoção e posterior recolocação de elementos diversos, incluindo a eventual substituição de elementos danificados, fixados nas fachadas dos dois blocos A e B tais como:						
3.1.1-	letras indicativas das frações	1,0			1,00 vg	168,12	168,12
3.1.2-	Iluminação exterior tipo "olho- de-boi"	1,0			1,00 vg	270,67	270,67
3.1.3-	Botões de campainha	1,0			1,00 vg	168,12	168,12
4	SISTEMA "CAPOTO"						
4.1 -	Fornecimento e aplicação de sistema de completo de "capoto" constituído por isolamento em placas de poliestireno expandido auto-extinguível de alta densidade, 20kgs/m³ e espessura de 5 cm,por fixação mecanica com bucha em PVC, com barramento e regularização da superficie com argamassa adesiva, armado com rede de fibra de vidro de tratamento anti-alkalino com 150 grs/m². Colocação em todas as arestas de perfil angulo de aliminio, para reforço das mesmas, garantindo um acabamento perfeito. Aplicação de primario de aderencia, acabamento com revestimento plástico, espesso, contínuo,pigmentado e de alta qualidade.						
4.1.1-	Bloco A	1,0		1.235,00	1.235,00 m²	26,30	32482,58
4.2 -	Fornecimento e aplicação de sistema de completo de "capoto" constituído por isolamento em placas de poliestireno expandido auto-extinguível de alta densidade, 20kgs/m³ e espessura de 3 cm,por fixação mecanica com bucha em PVC, com barramento e regularização da superficie com argamassa adesiva, armado com rede de fibra de vidro de tratamento anti-alkalino com 150 grs/m². Colocação em todas as arestas de perfil angulo de aliminio, para reforço das mesmas, garantindo um acabamento perfeito. Fornecimento e aplicação de novo revestimento cerâmico tipo "Litocer da Cinca" ou equivalente, semelhante ao existente de acordo com disponibilidade de mercado.						

MAPA DE QUANTIDADES

EMPREENDIMENTO DE VILA CHÃ PRAIA - REABILITAÇÃO DE FACHADAS E ESPAÇO ENVOLVENTE

Art.º	DESIGNAÇÃO	Quant.	Cálculos			
			Linear (ml)	Área (m2)	Volum e	Total artigo
4.2.1-	Bloco A	1,0		290,00		290,00 m²
4.3-	Corte longitudinal do revestimento existente em ETICS, acima 25 cm do revestimento cerâmico que forma o lambrim (faixa horizontal) e remoção do ETICS até ao suporte, com transporte a					
4.3.1-	Bloco B	1,0			1,00 vg	1726,99 1726,99
4.4-	Raspagem do material de revestimento existente sobre a camada de reboco delgado armado (numa faixa acima do revestimento cerâmico com altura de 50 cm) a fim de preparar a fachada para aplicação de nova camada de revestimento uniformizada.					
4.4.1-	Bloco B	1,0			1,00 vg	1726,99 1726,99
4.5-	Fornecimento de perfil pingadeira, em zinco n.º 12, fixo ao suporte, antes da reposição do ETICS removido e a rufar sobre o revestimento cerâmico existente, com desenvolvimento total de aproximadamente 20 cm.					
4.5.1-	Bloco B	1,0			1,00 vg	3521,21 3521,21
4.6-	Fornecimento e aplicação de Sistema de Isolamento Térmico pelo Exterior composto por poliestireno auto-extinguível de alta densidade, 20Kg/m3, "EPS100", em placas com espessura equivalente à removida, coladas à fachada por meio de argamassa de colagem do tipo Maptherm AR2 ou equivalente, incluindo fixação mecânica com buchas em PVC, revestidas com reboco delgado armado, constituído por dois barramentos de argamassa adesiva Mapetherm AR2 ou equivalente, intercalados por uma armadura de rede em fibra de vidro de 160g/m2, "RETE 160 K8" ou equivalente, com tratamento anti-alcalino. NOTA: deverá ser realizada uma sobreposição com rede e uma camada de argamassa sobre a zona onde foi efetuada a raspagem do material de revestimento.					
4.6.1-	Bloco B	1,0			1,00 vg	3935,77 3935,77
4.7-	Fornecimento e aplicação de nova camada de primário acrílico "Quarzolite Base Coat" ou equivalente, seguido da aplicação do acabamento do tipo "Quarzolite Tonachino" ou equivalente, revestimento plástico, contínuo, pigmentado de alta qualidade, resistente a mofo e algas, com aspecto rústico (numa faixa acima do revestimento cerâmico com altura de 50 cm), que lhe confere protecção e aspecto final.					
4.7.1-	Bloco B	1,0			1,00 vg	602,31 602,31
4.8-	Execução de tratamento de hidrofugação de fachadas revestidas a cerâmico, incluindo prévia tomação das juntas entre cerâmicos nas zonas em falta ou danificadas, com posterior aplicação de produto incolor, de base solvente, de elevado desempenho e durabilidade, permeável ao vapor de água, do tipo Hydrofuge HS					
4.8.1-	Bloco B	1,0		180,00		180,00 m² 1,5 270
4.9-	Fornecimento e aplicação de pintura geral de fachadas com tinta à base de resinas acrílicas em dispersão aquosa e quartzo microgranular, do tipo Quarzolite Pittura ou equivalente, sobre primário do tipo Quarzolite Base Coat ou equivalente. NOTA: Aplicar em todas as fachadas de forma conferir protecção antifungos às fachadas e repor o bom acabamento das mesmas.					
4.9.1-	Bloco B	1,0		1.523,00		1.523,00 m² 5,53 8416,94

MAPA DE QUANTIDADES EMPREENHIMENTO DE VILA CHÃ PRAIA - REABILITAÇÃO DE FACHADAS E ESPAÇO ENVOLVENTE							
Art.º	DESIGNAÇÃO	Quant.	Cálculos				
			Linear (ml)	Área (m2)	Volum e	Total artigo	
4.10-	Execução de junta elástica com largura de 1 cm no local da fissura vertical existente me cunhal do edifício, de modo a permitir a dissipação dos esforços e garantir as dilatações do revestimento						
4.10.1-	Bloco B	1,0			1,00 vg	35,18	35,18
4.11-	Fornecimento e aplicação de novo revestimento cerâmico tipo "Litocer da Cinca" ou equivalente, semelhante ao existente de acordo com disponibilidade de mercado.						
4.11.1-	Bloco B	1,0		210,00	210,00 m²	24,07	5053,88
5 TUBOS CONDUTORES							
5.1-	Remoção de condutores de águas pluviais existentes, elementos de fixação a vazadouro.	1,0			1,00 vg	393,37	393,37
5.2-	Fornecimento e aplicação de novos condutores de águas pluviais, pintados a esmalte tipo Sintecin ou equivalente à cor existente, antecedido do respetivo primário, incluindo novos elementos de fixação as fachadas:						
5.2.1-	de 4,0 m	20,0			20,00 un	31,98	639,63
5.2.2-	de 7,5 m	35,0			35,00 un	51,97	1818,95
5.3-	Execução de prolongamento das ligações dos tubos de queda às caleiras, no atravessamento das fachadas, por forma a compensar o acrescimo de espessura introduzido pelo sistema de "capoto".	55,0			55,00 un	6,46	355,53
5.4-	Execução de prolongamento dos "trop-pleins" existentes, por forma a compensar o acrescimo de espessura introduzido pelo sistema de "capoto".	55,0			55,00 un	6,46	355,53
5.5-	Execução de correção da ligação dos tubos de queda às caixas de receção das águas pluviais, designadamente ao nível das tampas das caixas, por forma a compensar o acrescimo de espessura introduzido pelo sistema de "capoto".	55,0			55,00 un	45,30	2491,36
6 VEDAÇÃO DE CAIXILHARIA							
6.1-	Remoção e limpeza de todos os mastiques existentes. Vedação perimetral da caixilharia com aplicação de mastique monocomponente à base de poliuretano, para selagem e colagem elastica, tipo Sikaflex 11 FC da marca SIKA ou equivalente.	1,0			1,00 vg	804,44	804,44
7 TRATAMENTO JUNTAS DILATAÇÃO							
7.1-	Execução de tratamento de juntas de dilatação verticais através da remoção prévia dos materiais que preenchem atualmente as juntas, limpeza das superfícies e reparação e reposição da planimetria dos bordos das juntas. Aplicação de banda de feltro em poliéster revestido com borracha resistente aos alcalis, do tipo Mapeband TPE da Mapei ou equivalente, assegurando-se a colagem da fachada com argamassa epoxídica bicomponente tixotrópica tipo "Adesilex PG4" da Mapei ou equivalente, sendo a colagem de junção entre peças executada com Adesilex LP da Mapei ou equivalente. Aplicação de cordão de espuma de polietileno do tipo Mapefoam ou equivalente, corretamente dimensionada e selagem final da junta com vedante poliuretânico monocomponente tixotrópico, do tipo Mapeflex PU40 ou PU45 ou equivalente, de acordo com as boas normas de aplicação e						
7.1.1-	Bloco A	1,0	40,50		40,50 ml	1,97	79,95

MAPA DE QUANTIDADES

EMPREENHIMENTO DE VILA CHÃ PRAIA - REABILITAÇÃO DE FACHADAS E ESPAÇO ENVOLVENTE

Art.º	DESIGNAÇÃO	Quant.	Cálculos				Total artigo
			Linear (ml)	Área (m2)	Volum e		
7.2-	Corte longitudinal do material de revestimento, à esquerda e direita da junta de dilatação, com faixas de 25 cm de largura e remoção completa do ETICS existentes até ao suporte.						
7.1.2-	Bloco B	1,0	41,50		41,50	ml	5,30 220,10
7.3-	Raspagem do material de revestimento existente sobre a camada de reboco delgado armado (numa largura que compreende a faixa entre a junta e o alinhamento vertical das ombreiras das janelas mais próximas - à esquerda e à direita), a fim de preparar a fachada para aplicação de nova camada de revestimento						
7.3.1-	Bloco B	1,0	41,50		41,50	ml	5,30 220,10
7.4-	Fornecimento e aplicação de Sistema de Isolamento Térmico pelo Exterior composto por poliestireno auto-extinguível de alta densidade, 20Kg/m3, "EPS100", em placas com espessura equivalente à removida, coladas à fachada por meio de argamassa de colagem do tipo Maptherm AR2 ou equivalente, incluindo fixação mecânica com buchas em PVC, revestidas com reboco delgado armado, constituído por dois barramentos de argamassa adesiva tipo Mapetherm AR2 ou equivalente, intercalados por uma armadura de rede em fibra de vidro de 160g/m2, "RETE 160 K8" ou equivalente, com tratamento anti-alcálico. Deverá ser realizada uma sobreposição com rede e uma camada de argamassa sobre a zona onde foi efetuada a raspagem do material de revestimento.						
7.4.1-	Bloco B	1,0		21,00	21,00	m²	22,23 466,77
7.5-	Fornecimento e aplicação de nova camada de primário acrílico tipo "Quarzolite Base Coat" ou equivalente, seguido da aplicação do acabamento do tipo "Quarzolite Tonachino" ou equivalente, revestimento plástico contínuo, pigmentado de alta qualidade, resistente a mofo e algas, com aspecto rústico (numa largura que compreende a faixa entre a junta e o alinhamento das ombreiras das janelas mais próximas - à esquerda e à direita), que lhe confere protecção e acabamento final.						
7.5.1-	Bloco B	1,0		21,00	21,00	m²	7,52 157,83
7.6-	Execução de tratamento de juntas de dilatação verticais através da remoção prévia dos materiais que preenchem atualmente as juntas, limpeza das superfícies e reparação e reposição da planimetria dos bordos das juntas. Aplicação de banda de feltro em poliéster revestido com borracha resistente aos álcalis, do tipo Mapeband TPE da Mapei ou equivalente, assegurando-se a colagem da fachada com argamassa epoxídica bicomponente tixotrópica tipo "Adesilex PG4" da Mapei ou equivalente, sendo a colagem de junção entre peças executada do tipo Adesilex LP da Mapei ou equivalente. Aplicação de cordão de espuma de polietileno do tipo Mapefoam ou equivalente, corretamente dimensionada e selagem final da junta com vedante poliuretânico monocomponente tixotrópico, do tipo Mapeflex PU40 ou PU45 ou equivalente, de acordo com as boas normas de aplicação e						
7.6.1-	Bloco B	1,0	41,50		41,50	ml	1,93 79,95
8	SOLEIRAS						

MAPA DE QUANTIDADES

EMPREENDIMENTO DE VILA CHÃ PRAIA - REABILITAÇÃO DE FACHADAS E ESPAÇO ENVOLVENTE

Art.º	DESIGNAÇÃO	Quant.	Cálculos			
			Linear (ml)	Área (m2)	Volum e	Total artigo
8.1-	Fornecimento e colocação, sobre as soleiras existentes, de peças em chapa de alumínio lacado com abas laterais por forma a evitar os escorrimientos das impurezas no revestimento em capoto, com dimensões de:					
8.1.1.-	1,20X0,35 m	11,0			11,00 un	20,15 221,63
8.1.2.-	1,90X0,35 m	30,0			30,00 un	31,90 957,05
8.1.3.-	2,00X0,35 m	10,0			10,00 un	33,58 335,81
8.1.4.-	2,80X0,35 m	11,0			11,00 un	47,01 517,14
8.1.5.-	4,75X0,35 m	20,0			20,00 un	79,77 1595,35
8.1.6.-	7,60X0,35 m	2,0			2,00 un	127,61 255,21
9	PEÇA DE REMATE					
9.1-	Fornecimento e colocação de peças de remate entre a fachadas e telas de isolamento das platibandas, de acordo com desenho de					
9.1.1-	Bloco A	1,0	75,40		75,40 ml	14,25 1074,58
9.1.2-	Bloco B	1,0	57,30		57,30 ml	12,50 716,39
10	DIVERSOS					
10.1-	Fornecimento e colocação de almofadas nos caixilhos de 1º andar em MDF hidrofogo lacado cor da Tola. Incluindo tratamento do restante caixilho, bem como a substituição de ferragens e afinação necessária ao seu bom funcionamento.	24,0			24,00 un	30,21 725,02
10.2-	Fornecimento e pintura de muros exteriores dos logradouros com tinta plastica, à cor da fachada, incluindo lavagem e eventuais reparações dos muros, com todos os materiais, trabalhos necessários à sua execução.	1,0		320,00	320,00 m²	5,54 1773,91
10.3-	Revisão geral das caixilharias de alumínio da caixa de abrigo dos contadores, incluindo fornecimento e substituição de peças danificadas, como dobradiças, fecho e visores, com trabalhos e materiais necessários à sua execução.	22,0			22,00 un	18,66 410,43
10.4-	Demolição e remoção a vazadouro da cabine de gás existente, no topo norte de bloco A. Incluindo a execução remates do pavimento em betunilha e muro de vedação do logradouro revestido a ceramica, com gadeamento igual aos existentes, com fornecimento de materiais e meios necessários à execução dos trabalhos.	1,0			1,00 vg	789,92 789,92
10.5-	Execução e fornecimento de murete em tijolo de 11, de remate e fecho de logradouro no topo norte de Bloco A (local onde será feita a demolição da cabine de gás) de acordo com os muretes existente nos logradouros existentes.	1,0	3,00		3,00 ml	22,06 66,19
10.7-	Fornecimento e aplicação de portão igual aos existentes nos acessos aos logradouros, a aplicar no novo murete a executar. Incluindo materiais e trabalhos necessários á sua eexecução.	1,0			1,00 un	139,92 139,92
10.8-	Revisão dos chapéus das chaminés, fornecimento e pintura das chaminés, incluindo a substituição dos chapéus danificados, reparação das paredes da chaminés, pintura com tinta plastica a duas de mãos a cor das fachadas.	1,0			1,00 vg	272,06 272,06

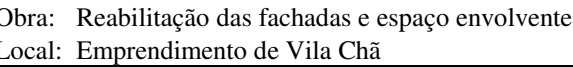
MAPA DE QUANTIDADES

EMPREENDIMENTO DE VILA CHÃ PRAIA - REABILITAÇÃO DE FACHADAS E ESPAÇO ENVOLVENTE

Art.º	DESIGNAÇÃO	Quant.	Cálculos			
			Linear (ml)	Área (m2)	Volum e	Total artigo
10.9-	Revisão a todas caixas de correio, com fornecimento e aplicação de caixas de correio novas em substituição das danificadas ou inexistentes. Estas caixa serão chumbas nos nichos existente para as mesmas, incluindo materiais e trabalhos para sua execução.					
10.9.1-	Bloco A	1,0			1,00 vg	84,06
10.9.2-	Bloco B	1,0			1,00 vg	84,06
10.10-	Revisão e reparação dos portões de acesso as habitações e logradouros, tendo em conta a substituição de acessórios, dobradiças, fechos e puxadores. Incluindo a pintura em esmalte com duas demãos, à cor existente, com fornecimento de todos ao maeios e materiais necessarios.	1,0			1,00 vg	
10.10.1-	Bloco A	15,0			15,00 un	46,11
10.10.2-	Bloco B	18,0			18,00 un	45,67
10.11-	Revisão geral a todo equipamento de captação de sinal de TDT, como antenas, suporte de antena, caixas de derivação e acessórios de ligação às caixas de derivação de sinal para os fogos. Incluindo a substituição de elementos que encontrem danificados ou corroidos que não permitam o bom funcionamento de todo o	1,0			1,00 vg	466,18
10.12-	Revisão geral a todos os estores, com fornecimento e colocação integral do sistema. Incluindo como bobines, topos, réguas, calhas e fitas tendo em conta trabalhos e meios necessário ao seu pleno	1,0			1,00 vg	2166,00
10.13-	Fornecimento e aplicação de calda de cimento em todas as soleiras de betão, incluindo meios, mão de obra, materiais necessários à sua execução.	1,0			1,00 vg	330,69
10.14-	Reparação de betonilha nos tuneis de acesso às habitações, incluindo materiais e trabalhos à sua execução nos blocos A e B.	1,0		150,00	150,00 m²	0,49
10.15-	Revisão e limpeza dos canaletes de drenagem de águas pluviais inseridos nos tunéis de acesso às habitações, incluindo a substituição de materiais danificados, corroidos ou em falta como grelhas. Tendo em conta materiais e trabalhos necessário à sua	1,0			1,00 vg	171,53
10.16-	Reparar os passeios envolventes ao blocos de habitação, tendo em conta levantamento/reposição e substituição de guias em betão danificadas, com aplicação de betonilha nas zonas de intervenção assim como nas zonas danificadas. Incluindo o fornecimento e aplicação, materiais e trabalhos inerentes à sua execução.	1,0	150,00		150,00 ml	13,77
11	ESTALEIRO					
11.1-	Montagem e desmontagem de estaleiro com respectiva limpeza do local, e area de intervenção. Incluindo o fornecimento e colocação de placa de sinalização de obra de acordo com desenho de	1,0			1,00 vg	8104,90

Total

134.985,00 €



EMPREENHIMENTO DE VILA CHÃ PRAIA - REABILITAÇÃO DE FACHADAS E ESPAÇO ENVOLVENTE

					Preço unitário	Total
Fornecimento e aplicação de materiais, produtos, equipamentos, aparelhagem e mecanismos, com todos os materiais, acessórios e trabalhos inerentes, incluindo abertura e fechamento de roços e valas, remates e fixações, nas condições do Caderno de Encargos e desenhos de pormenor. nota: Qualquer dano que advenha da execução dos seguintes trabalhos, será da responsabilidade da empresa executante.						
EMPREENHIMENTO DE VILA CHÃ PRAIA						
CAPITULO I - COBERTURA						
1	REMOÇÕES					
1.1 -	Levantamento e remoção a vazadouro de rufos e caleiras, em zinco, aplicados na cobertura e chaminés.					
1.1.1-	Bloco A	1,0		1,00 vg	632,53	632,53
1.1.2-	Bloco B	1,0		1,00 vg	740,95	740,95
2	TRABALHOS NA COBERTURA					
2.1 -	Revisão à cobertura com remoção e substituição de peças ceramicas danificadas. Incluindo materiais e trabalho inerentes à					
2.1.1-	Bloco A	1,0		1,00 vg	994,52	994,52
2.1.2-	Bloco B	1,0		1,00 vg	1179,65	1179,65
2.2-	Fornecimento e montagem de rufos em zinco em chaminés e ventilações de acordo com os executados na cobertura existente. Pormenor C					
2.2.1-	Bloco A	1,0	190,00	190,00 ml	5,16	979,70
2.2.2-	Bloco B	1,0	217,00	217,00 ml	5,42	1175,64
2.3-	Fornecimento e execução de impermeabilização das platibandas e palas em toda a area de cobertura do edificio, constituido por duas membranas de betume polímero APP de massa igual ou superior a 4 kg/m², a primeira reforçada com fibra de vidro e a segunda com acabamento mineralizado. incluirá os remates das membranas nos topos das platibanda com peças proprias para o efeito de remate telas/fachada, bem como todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento. Pormenor A					
2.3.1-	Bloco A	1,0	248,00	248,00 m²	33,27	8250,90
2.3.2-	Bloco B	1,0	250,00	250,00 m²	37,97	9493,70

MAPA DE QUANTIDADES EMPREENHIMENTO DE VILA CHÃ PRAIA - REABILITAÇÃO DE FACHADAS E ESPAÇO ENVOLVENTE							
Art.º	DESIGNAÇÃO	Quant.	Cálculos				
			Linear (ml)	Área (m2)	Volum e	Total artigo	
2.4-	Fornecimento e assentamento de caleiras em chapa de zinco nº14, incluindo emboques também em zinco, com todos os materiais e trabalhos inerentes. Pormenor B						
2.4.1-	Bloco A	1,0	207,0		207,00 ml	1,30	268,64
2.4.2-	Bloco B	1,0	240,0		240,00 ml	1,68	402,97
CAPITULO II - FACHADAS							
1	MEIOS DE ELEVAÇÃO						
1.1-	Fornecimento, montagem e desmontagem de meios de elevação necessários à execução dos trabalhos propostos, homologados, conforme normas de segurança em vigor.						
1.1.1-	Bloco A	1,0		1.936,00	1.936,00 m²	2,22	4292,86
1.1.2-	Bloco B	1,0		2.308,00	2.308,00 m²	2,22	5117,73
2	LAVAGEM A JACTO						
2.1 -	Lavagem a jacto de água de alta pressão com aplicação de agente de limpeza com PH neutro.						
2.1.1-	Bloco A	1,0		2.642,00	2.642,00 m²	0,48	1268,60
2.1.2-	Bloco B	1,0		3.091,50	3.091,50 m²	0,46	1415,40
3	REMOÇÕES						
3.1-	Remoção e posterior recolocação de elementos diversos, incluindo a eventual substituição de elementos danificados, fixados nas fachadas dos dois blocos A e B tais como:						
3.1.1-	letras indicativas das frações	1,0			1,00 vg	168,12	168,12
3.1.2-	Iluminação exterior tipo "olho- de-boi"	1,0			1,00 vg	270,67	270,67
3.1.3-	Botões de campainha	1,0			1,00 vg	168,12	168,12
4	SISTEMA "CAPOTO"						
4.1 -	Fornecimento e aplicação de sistema de completo de "capoto" constituído por isolamento em placas de poliestireno expandido auto-extinguível de alta densidade, 20kgs/m³ e espessura de 5 cm,por fixação mecanica com bucha em PVC, com barramento e regularização da superficie com argamassa adesiva, armado com rede de fibra de vidro de tratamento anti-alkalino com 150 grs/m². Colocação em todas as arestas de perfil angulo de aliminio, para reforço das mesmas, garantindo um acabamento perfeito. Aplicação de primario de aderencia, acabamento com revestimento plástico, espesso, contínuo,pigmentado e de alta qualidade.						
4.1.1-	Bloco A	1,0		1.235,00	1.235,00 m²	26,30	32482,58
4.2 -	Fornecimento e aplicação de sistema de completo de "capoto" constituído por isolamento em placas de poliestireno expandido auto-extinguível de alta densidade, 20kgs/m³ e espessura de 3 cm,por fixação mecanica com bucha em PVC, com barramento e regularização da superficie com argamassa adesiva, armado com rede de fibra de vidro de tratamento anti-alkalino com 150 grs/m². Colocação em todas as arestas de perfil angulo de aliminio, para reforço das mesmas, garantindo um acabamento perfeito. Fornecimento e aplicação de novo revestimento cerâmico tipo "Litocer da Cinca" ou equivalente, semelhante ao existente de acordo com disponibilidade de mercado.						

MAPA DE QUANTIDADES**EMPREENHIMENTO DE VILA CHÃ PRAIA - REABILITAÇÃO DE FACHADAS E ESPAÇO ENVOLVENTE**

Art.º	DESIGNAÇÃO	Quant.	Cálculos			
			Linear (ml)	Área (m2)	Volum e	Total artigo
4.2.1-	Bloco A	1,0		290,00		290,00 m²
4.3-	Corte longitudinal do revestimento existente em ETICS, acima 25 cm do revestimento cerâmico que forma o lambrim (faixa horizontal) e remoção do ETICS até ao suporte, com transporte a					
4.3.1-	Bloco B	1,0			1,00 vg	1726,99 1726,99
4.4-	Raspagem do material de revestimento existente sobre a camada de reboco delgado armado (numa faixa acima do revestimento cerâmico com altura de 50 cm) a fim de preparar a fachada para aplicação de nova camada de revestimento uniformizada.					
4.4.1-	Bloco B	1,0			1,00 vg	1726,99 1726,99
4.5-	Fornecimento de perfil pingadeira, em zinco n.º 12, fixo ao suporte, antes da reposição do ETICS removido e a rufar sobre o revestimento cerâmico existente, com desenvolvimento total de aproximadamente 20 cm.					
4.5.1-	Bloco B	1,0			1,00 vg	3521,21 3521,21
4.6-	Fornecimento e aplicação de Sistema de Isolamento Térmico pelo Exterior composto por poliestireno auto-extinguível de alta densidade, 20Kg/m3, "EPS100", em placas com espessura equivalente à removida, coladas à fachada por meio de argamassa de colagem do tipo Maptherm AR2 ou equivalente, incluindo fixação mecânica com buchas em PVC, revestidas com reboco delgado armado, constituído por dois barramentos de argamassa adesiva Mapetherm AR2 ou equivalente, intercalados por uma armadura de rede em fibra de vidro de 160g/m2, "RETE 160 K8" ou equivalente, com tratamento anti-alkalino. NOTA: deverá ser realizada uma sobreposição com rede e uma camada de argamassa sobre a zona onde foi efetuada a raspagem do material de revestimento.					
4.6.1-	Bloco B	1,0			1,00 vg	3935,77 3935,77
4.7-	Fornecimento e aplicação de nova camada de primário acrílico "Quarzolite Base Coat" ou equivalente, seguido da aplicação do acabamento do tipo "Quarzolite Tonachino" ou equivalente, revestimento plástico, contínuo, pigmentado de alta qualidade, resistente a mofo e algas, com aspecto rústico (numa faixa acima do revestimento cerâmico com altura de 50 cm), que lhe confere protecção e aspecto final.					
4.7.1-	Bloco B	1,0			1,00 vg	602,31 602,31
4.8-	Execução de tratamento de hidrofugação de fachadas revestidas a cerâmico, incluindo prévia tomação das juntas entre cerâmicos nas zonas em falta ou danificadas, com posterior aplicação de produto incolor, de base solvente, de elevado desempenho e durabilidade, permeável ao vapor de água, do tipo Hydrofuge HS					
4.8.1-	Bloco B	1,0		180,00		180,00 m² 1,5 270
4.9-	Fornecimento e aplicação de pintura geral de fachadas com tinta à base de resinas acrílicas em dispersão aquosa e quartzo microgranular, do tipo Quarzolite Pittura ou equivalente, sobre primário do tipo Quarzolite Base Coat ou equivalente. NOTA: Aplicar em todas as fachadas de forma conferir protecção antifungos às fachadas e repor o bom acabamento das mesmas.					
4.9.1-	Bloco B	1,0		1.523,00		1.523,00 m² 5,53 8416,94

MAPA DE QUANTIDADES EMPREENHIMENTO DE VILA CHÃ PRAIA - REABILITAÇÃO DE FACHADAS E ESPAÇO ENVOLVENTE							
Art.º	DESIGNAÇÃO	Quant.	Cálculos				
			Linear (ml)	Área (m2)	Volum e	Total artigo	
4.10-	Execução de junta elástica com largura de 1 cm no local da fissura vertical existente me cunhal do edifício, de modo a permitir a dissipação dos esforços e garantir as dilatações do revestimento						
4.10.1-	Bloco B	1,0			1,00 vg	35,18	35,18
4.11-	Fornecimento e aplicação de novo revestimento cerâmico tipo "Litocer da Cinca" ou equivalente, semelhante ao existente de acordo com disponibilidade de mercado.						
4.11.1-	Bloco B	1,0		210,00	210,00 m²	24,07	5053,88
5 TUBOS CONDUTORES							
5.1-	Remoção de condutores de águas pluviais existentes, elementos de fixação a vazadouro.	1,0			1,00 vg	393,37	393,37
5.2-	Fornecimento e aplicação de novos condutores de águas pluviais, pintados a esmalte tipo Sintecin ou equivalente à cor existente, antecedido do respetivo primário, incluindo novos elementos de fixação as fachadas:						
5.2.1-	de 4,0 m	20,0			20,00 un	31,98	639,63
5.2.2-	de 7,5 m	35,0			35,00 un	51,97	1818,95
5.3-	Execução de prolongamento das ligações dos tubos de queda às caleiras, no atravessamento das fachadas, por forma a compensar o acrescimo de espessura introduzido pelo sistema de "capoto".	55,0			55,00 un	6,46	355,53
5.4-	Execução de prolongamento dos "trop-pleins" existentes, por forma a compensar o acrescimo de espessura introduzido pelo sistema de "capoto".	55,0			55,00 un	6,46	355,53
5.5-	Execução de correção da ligação dos tubos de queda às caixas de receção das águas pluviais, designadamente ao nível das tampas das caixas, por forma a compensar o acrescimo de espessura introduzido pelo sistema de "capoto".	55,0			55,00 un	45,30	2491,36
6 VEDAÇÃO DE CAIXILHARIA							
6.1-	Remoção e limpeza de todos os mastiques existentes. Vedação perimetral da caixilharia com aplicação de mastique monocomponente à base de poliuretano, para selagem e colagem elastica, tipo Sikaflex 11 FC da marca SIKA ou equivalente.	1,0			1,00 vg	804,44	804,44
7 TRATAMENTO JUNTAS DILATAÇÃO							
7.1-	Execução de tratamento de juntas de dilatação verticais através da remoção prévia dos materiais que preenchem atualmente as juntas, limpeza das superfícies e reparação e reposição da planimetria dos bordos das juntas. Aplicação de banda de feltro em poliéster revestido com borracha resistente aos alcalis, do tipo Mapeband TPE da Mapei ou equivalente, assegurando-se a colagem da fachada com argamassa epoxídica bicomponente tixotrópica tipo "Adesilex PG4" da Mapei ou equivalente, sendo a colagem de junção entre peças executada com Adesilex LP da Mapei ou equivalente. Aplicação de cordão de espuma de polietileno do tipo Mapefoam ou equivalente, corretamente dimensionada e selagem final da junta com vedante poliuretânico monocomponente tixotrópico, do tipo Mapeflex PU40 ou PU45 ou equivalente, de acordo com as boas normas de aplicação e						
7.1.1-	Bloco A	1,0	40,50		40,50 ml	1,97	79,95

MAPA DE QUANTIDADES

EMPREENHIMENTO DE VILA CHÃ PRAIA - REABILITAÇÃO DE FACHADAS E ESPAÇO ENVOLVENTE

Art.º	DESIGNAÇÃO	Quant.	Cálculos				Total artigo
			Linear (ml)	Área (m2)	Volum e		
7.2-	Corte longitudinal do material de revestimento, à esquerda e direita da junta de dilatação, com faixas de 25 cm de largura e remoção completa do ETICS existentes até ao suporte.						
7.1.2-	Bloco B	1,0	41,50		41,50	ml	5,30 220,10
7.3-	Raspagem do material de revestimento existente sobre a camada de reboco delgado armado (numa largura que compreende a faixa entre a junta e o alinhamento vertical das ombreiras das janelas mais próximas - à esquerda e à direita), a fim de preparar a fachada para aplicação de nova camada de revestimento						
7.3.1-	Bloco B	1,0	41,50		41,50	ml	5,30 220,10
7.4-	Fornecimento e aplicação de Sistema de Isolamento Térmico pelo Exterior composto por poliestireno auto-extinguível de alta densidade, 20Kg/m3, "EPS100", em placas com espessura equivalente à removida, coladas à fachada por meio de argamassa de colagem do tipo Maptherm AR2 ou equivalente, incluindo fixação mecânica com buchas em PVC, revestidas com reboco delgado armado, constituído por dois barramentos de argamassa adesiva tipo Mapetherm AR2 ou equivalente, intercalados por uma armadura de rede em fibra de vidro de 160g/m2, "RETE 160 K8" ou equivalente, com tratamento anti-alcálico. Deverá ser realizada uma sobreposição com rede e uma camada de argamassa sobre a zona onde foi efetuada a raspagem do material de revestimento.						
7.4.1-	Bloco B	1,0		21,00	21,00	m²	22,23 466,77
7.5-	Fornecimento e aplicação de nova camada de primário acrílico tipo "Quarzolite Base Coat" ou equivalente, seguido da aplicação do acabamento do tipo "Quarzolite Tonachino" ou equivalente, revestimento plástico contínuo, pigmentado de alta qualidade, resistente a mofo e algas, com aspecto rústico (numa largura que compreende a faixa entre a junta e o alinhamento das ombreiras das janelas mais próximas - à esquerda e à direita), que lhe confere protecção e acabamento final.						
7.5.1-	Bloco B	1,0		21,00	21,00	m²	7,52 157,83
7.6-	Execução de tratamento de juntas de dilatação verticais através da remoção prévia dos materiais que preenchem atualmente as juntas, limpeza das superfícies e reparação e reposição da planimetria dos bordos das juntas. Aplicação de banda de feltro em poliéster revestido com borracha resistente aos álcalis, do tipo Mapeband TPE da Mapei ou equivalente, assegurando-se a colagem da fachada com argamassa epoxídica bicomponente tixotrópica tipo "Adesilex PG4" da Mapei ou equivalente, sendo a colagem de junção entre peças executada do tipo Adesilex LP da Mapei ou equivalente. Aplicação de cordão de espuma de polietileno do tipo Mapefoam ou equivalente, corretamente dimensionada e selagem final da junta com vedante poliuretânico monocomponente tixotrópico, do tipo Mapeflex PU40 ou PU45 ou equivalente, de acordo com as boas normas de aplicação e						
7.6.1-	Bloco B	1,0	41,50		41,50	ml	1,93 79,95
8	SOLEIRAS						

MAPA DE QUANTIDADES

EMPREENDIMENTO DE VILA CHÃ PRAIA - REABILITAÇÃO DE FACHADAS E ESPAÇO ENVOLVENTE

Art.º	DESIGNAÇÃO	Quant.	Cálculos			
			Linear (ml)	Área (m2)	Volum e	Total artigo
8.1-	Fornecimento e colocação, sobre as soleiras existentes, de peças em chapa de alumínio lacado com abas laterais por forma a evitar os escorrimientos das impurezas no revestimento em capoto, com dimensões de:					
8.1.1.-	1,20X0,35 m	11,0			11,00 un	20,15 221,63
8.1.2.-	1,90X0,35 m	30,0			30,00 un	31,90 957,05
8.1.3.-	2,00X0,35 m	10,0			10,00 un	33,58 335,81
8.1.4.-	2,80X0,35 m	11,0			11,00 un	47,01 517,14
8.1.5.-	4,75X0,35 m	20,0			20,00 un	79,77 1595,35
8.1.6.-	7,60X0,35 m	2,0			2,00 un	127,61 255,21
9	PEÇA DE REMATE					
9.1-	Fornecimento e colocação de peças de remate entre a fachadas e telas de isolamento das platibandas, de acordo com desenho de					
9.1.1-	Bloco A	1,0	75,40		75,40 ml	14,25 1074,58
9.1.2-	Bloco B	1,0	57,30		57,30 ml	12,50 716,39
10	DIVERSOS					
10.1-	Fornecimento e colocação de almofadas nos caixilhos de 1º andar em MDF hidrofogo lacado cor da Tola. Incluindo tratamento do restante caixilho, bem como a substituição de ferragens e afinação necessária ao seu bom funcionamento.	24,0			24,00 un	30,21 725,02
10.2-	Fornecimento e pintura de muros exteriores dos logradouros com tinta plastica, à cor da fachada, incluindo lavagem e eventuais reparações dos muros, com todos os materiais, trabalhos necessários à sua execução.	1,0		320,00	320,00 m²	5,54 1773,91
10.3-	Revisão geral das caixilharias de alumínio da caixa de abrigo dos contadores, incluindo fornecimento e substituição de peças danificadas, como dobradiças, fecho e visores, com trabalhos e materiais necessários à sua execução.	22,0			22,00 un	18,66 410,43
10.4-	Demolição e remoção a vazadouro da cabine de gás existente, no topo norte de bloco A. Incluindo a execução remates do pavimento em betunilha e muro de vedação do logradouro revestido a ceramica, com gadeamento igual aos existentes, com fornecimento de materiais e meios necessários à execução dos trabalhos.	1,0			1,00 vg	789,92 789,92
10.5-	Execução e fornecimento de murete em tijolo de 11, de remate e fecho de logradouro no topo norte de Bloco A (local onde será feita a demolição da cabine de gás) de acordo com os muretes existente nos logradouros existentes.	1,0	3,00		3,00 ml	22,06 66,19
10.7-	Fornecimento e aplicação de portão igual aos existentes nos acessos aos logradouros, a aplicar no novo murete a executar. Incluindo materiais e trabalhos necessários á sua eexecução.	1,0			1,00 un	139,92 139,92
10.8-	Revisão dos chapéus das chaminés, fornecimento e pintura das chaminés, incluindo a substituição dos chapéus danificados, reparação das paredes da chaminés, pintura com tinta plastica a duas de mãos a cor das fachadas.	1,0			1,00 vg	272,06 272,06

MAPA DE QUANTIDADES

EMPREENDIMENTO DE VILA CHÃ PRAIA - REABILITAÇÃO DE FACHADAS E ESPAÇO ENVOLVENTE

Art.º	DESIGNAÇÃO	Quant.	Cálculos			
			Linear (ml)	Área (m2)	Volum e	Total artigo
10.9-	Revisão a todas caixas de correio, com fornecimento e aplicação de caixas de correio novas em substituição das danificadas ou inexistentes. Estas caixa serão chumbas nos nichos existente para as mesmas, incluindo materiais e trabalhos para sua execução.					
10.9.1-	Bloco A	1,0			1,00 vg	84,06
10.9.2-	Bloco B	1,0			1,00 vg	84,06
10.10-	Revisão e reparação dos portões de acesso as habitações e logradouros, tendo em conta a substituição de acessórios, dobradiças, fechos e puxadores. Incluindo a pintura em esmalte com duas demãos, à cor existente, com fornecimento de todos ao maeios e materiais necessarios.	1,0			1,00 vg	
10.10.1-	Bloco A	15,0			15,00 un	46,11
10.10.2-	Bloco B	18,0			18,00 un	45,67
10.11-	Revisão geral a todo equipamento de captação de sinal de TDT, como antenas, suporte de antena, caixas de derivação e acessórios de ligação às caixas de derivação de sinal para os fogos. Incluindo a substituição de elementos que encontrem danificados ou corroidos que não permitam o bom funcionamento de todo o	1,0			1,00 vg	466,18
10.12-	Revisão geral a todos os estores, com fornecimento e colocação integral do sistema. Incluindo como bobines, topos, réguas, calhas e fitas tendo em conta trabalhos e meios necessário ao seu pleno	1,0			1,00 vg	2166,00
10.13-	Fornecimento e aplicação de calda de cimento em todas as soleiras de betão, incluindo meios, mão de obra, materiais necessários à sua execução.	1,0			1,00 vg	330,69
10.14-	Reparação de betonilha nos tuneis de acesso às habitações, incluindo materiais e trabalhos à sua execução nos blocos A e B.	1,0		150,00	150,00 m²	0,49
10.15-	Revisão e limpeza dos canaletes de drenagem de águas pluviais inseridos nos tunéis de acesso às habitações, incluindo a substituição de materiais danificados, corroidos ou em falta como grelhas. Tendo em conta materiais e trabalhos necessário à sua	1,0			1,00 vg	171,53
10.16-	Reparar os passeios envolventes ao blocos de habitação, tendo em conta levantamento/reposição e substituição de guias em betão danificadas, com aplicação de betonilha nas zonas de intervenção assim como nas zonas danificadas. Incluindo o fornecimento e aplicação, materiais e trabalhos inerentes à sua execução.	1,0	150,00		150,00 ml	13,77
11	ESTALEIRO					
11.1-	Montagem e desmontagem de estaleiro com respectiva limpeza do local, e area de intervenção. Incluindo o fornecimento e colocação de placa de sinalização de obra de acordo com desenho de	1,0			1,00 vg	8104,90

Total

134.985,00 €

**“EMPREENDIMENTO DE VILA CHÃ-PRAIA-
REABILITAÇÃO DAS FACHADAS E ESPAÇO ENVOLVENTE”**
Plano de Trabalhos

Prazo de Execução 120 dias

Id	Nome da tarefa	Início	Término	Duração	Dias de Calendário	Predecessoras	M7			
							S26	S27	S28	S29
1	EMPREENDIMENTO DE VILA CHÃ-PRAIA- REABILITAÇÃO DAS FACHADAS E ESPAÇO ENVOLVENTE	Sex 01-09-17	Sex 29-12-17	86 dias	120					
2	Trabalhos preparatórios Gerais	Sex 01-09-17	Sex 29-12-17	86 dias	120					
3	Montagem e manutenção de Estaleiro	Sex 01-09-17	Sex 29-12-17	86 dias	120					
4	Desmontagem de Estaleiro	Sex 29-12-17	Sex 29-12-17	1 dia	1	9				
5	Implementação do plano de Saúde	Sex 01-09-17	Sex 29-12-17	86 dias	120					
6	Implementação do plano de Gestão de Resíduos	Sex 01-09-17	Sex 29-12-17	86 dias	120					
7	CAPITULO I - COBERTURA	Seg 04-09-17	Ter 31-10-17	42 dias	58					
8	CAPITULO II - FACHADAS	Seg 04-09-17	Qua 27-12-17	83 dias	115					
9	Limpeza final de obra	Qui 28-12-17	Qui 28-12-17	1 dia	1					

Projeto: Plano de Trabalhos.pdf
Data: Dom 30-07-17

critica



Tarefa



Divisão



Andamento



Etapa



Resumo



Estaleiro



Tarefas externas



Etapa externa



Data limite



Implementação do PSS

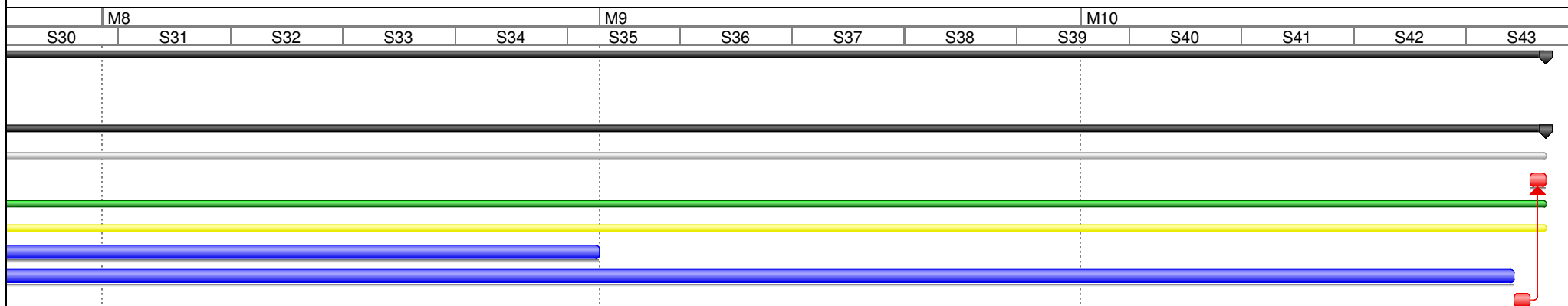


Implementação do PGRCD



Montagem de Estaleiro





Projeto: Plano de Trabalhos.pdf
Data: Dom 30-07-17

critica

Tarefa

Divisão

Andamento

Etapa



Resumo

Estaleiro

Tarefas externas

Etapa externa

Data limite



Implementação do PSS

Implementação do PGRCD

Montagem de Estaleiro



"EMPREENDIMENTO DE VILA CHÃ-PRAIA- REABILITAÇÃO DAS FACHADAS E ESPAÇO ENVOLVENTE"

Plano de Equipamentos

Id	Nome da tarefa	Unidades de atribuição	Dias Úteis	Dias de Calendário	Detalhes	S27														S28							S29			
						Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q		
1	EMPREENDIMENTO DE VILA CHA-PRAIA- REABILITAÇÃO DAS FACHADAS E ESPAÇO ENVOLVENTE		86 dias	120																										
					Unid. pico																									
2	Trabalhos preparatórios Gerais		86 dias	120	Unid. pico																									
3	Montagem e manutenção de Estaleiro		86 dias	120	Unid. pico																									
	Contentor de Armazem	1		0	Unid. pico			1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1				1	1	1		
4	Desmontagem de Estaleiro		1 dia	1	Unid. pico																									
	Ferramenta Diversa	1		0	Unid. pico																									
5	Implementação do plano de Saúde		86 dias	120	Unid. pico																									
	Equipamento de Segurança	1		0	Unid. pico			1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1				1	1	1		
6	Implementação do plano de Gestão de Resíduos		86 dias	120	Unid. pico																									
	Contentor Resíduos	1		0	Unid. pico			1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1				1	1	1		
7	CAPITULO I - COBERTURA		42 dias	58	Unid. pico																									
	Conjs de ferramenta de Latoeiro (rebarbadora,alicate,chave	1		0	Unid. pico						1	1	1	1	1			1	1	1	1	1				1	1	1		
	Conjs de ferramenta de Aplicador ETICS (colher,talocha,nivel	2		0	Unid. pico						2	2	2	2	2			2	2	2	2	2				2	2	2		
	Conjs de ferramenta de Aplicador de Isolamentos (berbequir	1		0	Unid. pico						1	1	1	1	1			1	1	1	1	1				1	1	1		
8	CAPITULO II - FACHADAS		83 dias	115	Unid. pico																									
	Conjs de ferramenta de pedreiro (colher,talocha,nivel...)	2		0	Unid. pico						2	2	2	2	2			2	2	2	2	2				2	2	2		
	Conjs de ferramenta de pintor (Trinchas,rolos,pinceis...)	1		0	Unid. pico						1	1	1	1	1			1	1	1	1	1				1	1	1		
	Conjs de ferramenta de Latoeiro (rebarbadora,alicate,chave	1		0	Unid. pico						1	1	1	1	1			1	1	1	1	1				1	1	1		
	Conjs de ferramenta de Serralheiro(rebarbadora,pistola,Tubo	1		0	Unid. pico						1	1	1	1	1			1	1	1	1	1				1	1	1		
	Maquina de Lavagem de fachadas	1		0	Unid. pico						1	1	1	1	1			1	1	1	1	1				1	1	1		
	Conjs de ferramenta de carpinteiro(rebarbadora,lixas,martelo	1		0	Unid. pico						1	1	1	1	1			1	1	1	1	1				1	1	1		
	Conjs de ferramenta de Aplicador ETICS (colher,talocha,nivel	1		0	Unid. pico						1	1	1	1	1			1	1	1	1	1				1	1	1		
9	Limpeza final de obra		1 dia	1	Unid. pico																									
	Ferramenta Diversa	1		0	Unid. pico																									



"EMPREENHIMENTO DE VILA CHÃ-PRAIA- REABILITAÇÃO DAS FACHADAS E ESPAÇO ENVOLVENTE"

Plano de Equipamentos

Detalhes				S30					S31					S32					S33					S34					S35					S36					S37				
	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T			
Unid. pico																																											
Unid. pico																																											
Unid. pico																																											
Unid. pico	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1						1	
Unid. pico																																											
Unid. pico																																											
Unid. pico	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1						1	
Unid. pico																																											
Unid. pico	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1						1	
Unid. pico																																											
Unid. pico	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1						1	
Unid. pico																																											
Unid. pico	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1						1	
Unid. pico																																											
Unid. pico	2			2	2	2	2	2			2	2	2	2	2			2	2	2	2	2			2	2	2	2	2			2	2	2	2	2						2	2
Unid. pico	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1						1	
Unid. pico	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1						1	
Unid. pico	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1						1	
Unid. pico	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1						1	
Unid. pico	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1						1	
Unid. pico	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1						1	
Unid. pico																																											
Unid. pico																																											



"EMPREENHIMENTO DE VILA CHÃ-PRAIA- REABILITAÇÃO DAS FACHADAS E ESPAÇO ENVOLVENTE"

Plano de Equipamentos

[illegible]



"EMPREENHIMENTO DE VILA CHÃ-PRAIA- REABILITAÇÃO DAS FACHDAS E ESPAÇO ENVOLVENTE"

Plano de Mão de Obra

Detalhes				S30					S31					S32					S33					S34					S35					S36					S37				
	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T			
Unid. pico																																											
Unid. pico																																											
Unid. pico																																											
Unid. pico	1				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	
Unid. pico	1				1	1	1	1	1	1				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1
Unid. pico	2				2	2	2	2	2				2	2	2	2	2				2	2	2	2	2			2	2	2	2	2			2	2	2	2	2			2	
Unid. pico																																											
Unid. pico																																											
Unid. pico																																											
Unid. pico	1				1	1	1	1	1	1				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1
Unid. pico																																											
Unid. pico	1				1	1	1	1	1	1				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1
Unid. pico	2				2	2	2	2	2				2	2	2	2	2				2	2	2	2	2			2	2	2	2	2			2	2	2	2	2			2	
Unid. pico	2				2	2	2	2	2	2				2	2	2	2	2				2	2	2	2	2			2	2	2	2	2			2	2	2	2	2			2
Unid. pico	1				1	1	1	1	1	1				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1
Unid. pico	1				1	1	1	1	1	1				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1
Unid. pico	1				1	1	1	1	1	1				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1
Unid. pico	1				1	1	1	1	1	1				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1
Unid. pico																																											
Unid. pico																																											
Unid. pico																																											



"EMPREENDIMENTO DE VILA CHÃ-PRAIA- REABILITAÇÃO DAS FACHDAS E ESPAÇO ENVOLVENTE"

Plano de Mão de Obra

[illegible]

PLANO DE PAGAMENTOS

MESES	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	TOTAL
TAREFAS					
CAPITULO II - FACHADAS	12.059,60 €	12.059,60 €			24.119,20 €
CAPITULO I - COBERTURA	27.716,45 €	27.716,45 €	27.716,45 €	27.716,45 €	110.865,80 €
TOTAL MENSAL -	39.776,05 €	39.776,05 €	27.716,45 €	27.716,45 €	134.985,00 €

Rua Nova do Pinhal, nº 22 – Alto de S. João – 3030 – 288 Coimbra Tel. 239 – 703 529 Fax 239 – 705 550

Capital Social 10 000 Euros - Contribuinte nº 503 634 190

E-mail: geral@renovalar.pt

**EMPREENDIMENTO DE VILA CHÃ –
PRAIA – REABILITAÇÃO DAS
FACHADAS E ESPAÇO ENVOLVENTE**



RENOVALAR
UMA QUESTÃO DE CONFIANÇA

**MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA
DO MODO EXECUÇÃO DE OBRA**

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2.DESCRICÃO GERAL DA OBRA

2.1- LOCALIZAÇÃO DA OBRA

2.2- DESCRIÇÃO DA OBRA

2.3- PRAZO DE EXECUÇÃO

2.3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.ORGANOGRAMA DA EMPREITADA

3.1-RECURSOS HUMANOS AFECTOS Á OBRA

3.2-RECURSOS TÉCNICOS AFECTOS Á OBRA

4.PLANEAMENTO DA OBRA

4.1- PLANO DE TRABALHOS

4.2- PLANO DE MÃO-DE-OBRA

4. 3- PLANO DE EQUIPAMENTOS

4.4 - RENDIMENTO

5. EXECUÇÃO DA OBRA

5.1-Introdução

5.2-Estaleiro

5.3-Plano segurança e Saúde

5.4-Plano de Resíduos

5.5-Modo de execução da obra

6– HIGIENE SEGURANÇA E AMBIENTE

6.1– COORDENAÇÃO E MEIOS HUMANOS

6.2– IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

7 – O PLANO DE PREVENÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS

7.1– OBJECTIVOS

8 – PLANO DE QUALIDADE

8.1– OBJECTIVOS

9 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1-Introdução

Serve a presente Memória Descritiva e Justificativa para dar resposta ao solicitado no programa de procedimento do concurso público Empreitada de **“EMPREENDIMENTO DE VILA CHÃ – PRAIA – REABILITAÇÃO DAS FACHADAS E ESPAÇO ENVOLVENTE”**.

Esta memória tem como objectivo dar a conhecer ao dono de obra a forma como a Renovar se propõe a executar a obra, descrevendo de um modo sintético os métodos e as técnicas a empregar em obra, assim como os meios humanos que se prevê disponibilizar e os mecanismos de controlo permanente dos parâmetros “Prazo” e “Qualidade”, sem nunca descurar das condições de Higiene e Segurança da obra. Para a realização desta memória tem como base uma análise rigorosa de todos os elementos de projecto e do caderno de encargos, tendo em vista a preparação e apresentação da proposta da Renovar para realização da empreitada.

A Renovar procurará minimizar os incómodos provocados pela realização da obra, e terá a preocupação de manter o estaleiro em perfeitas condições para os usuários da obra.

Toda a zona de estaleiro e estruturas provisórias necessárias serão vedadas sinalizadas de modo a minimizar eventuais danos.

O prazo de execução previsto para execução dos trabalhos é de 120 dias, contados a partir da data da consignação, durante os quais serão observados e respeitados as disposições legais em geral, e particularmente as que se referem à produção de ruído e à implementação de um plano apropriado de higiene e segurança, bem como no que se refere à correcta gestão dos resíduos provenientes da execução desta empreitada.

2-Descrição Geral da Obra

2.1 - Localização Da Obra

A obra em referência localiza-se nos edifícios em Vila Chã - Praia, administrados pelo Câmara Municipal de Vila do Conde.

2.2 – Descrição da obra

A Empreitada em referência consiste na requalificação/reabilitação de edifícios, e a envolvente exterior. Para a Empreitada Geral, nos trabalhos a realizar, de um modo muito resumido, inclui-se:

Estaleiro e Trabalhos preparatórios

Coberturas

Fachadas

Limpeza de obra após a conclusão dos trabalhos

2.3 – Prazo de execução

De acordo com o presente programa de concurso público, a Renovalar assume a realização global desta empreitada num prazo global de 120 dias.

2.4 – Experiência profissional

De modo a comprovarmos que a nossa experiência em obras similares, o que nos permite abordar obras deste género com naturalidade e com perfeita consciência de capacidade de execução, apresentamos uma pequena lista de obras já realizadas:

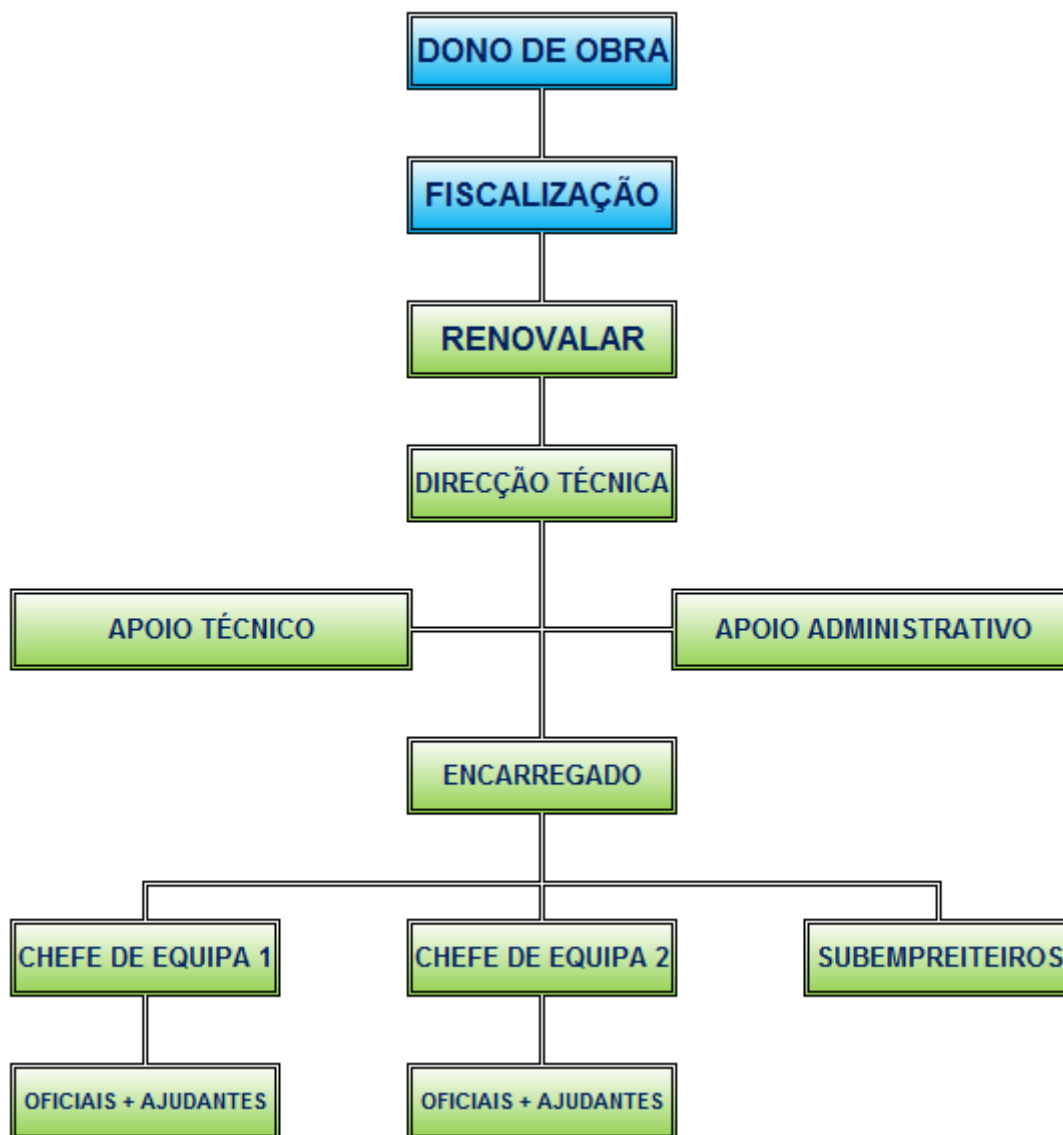
- Remodelação, Conservação e Substituição de Revestimento de Cobertura do Polo B da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra - Escola superior de enfermagem de Coimbra – Coimbra
- Impermeabilização da Cobertura do Edifício Sede C.D. Coimbra – Coimbra – Instituto da Segurança Social de I.P.
- Remodelação da Extensão de Saúde de Fermelã – Aveiro – ARS Centro
- Requalificação dos Átrios e do Bar do Bloco de Ensino da FEUC – Coimbra – GESASST (Univ Coimbra)
- Obras de Adaptação da Lavandaria e Central de Esterilização – C. S. Condeixa – ARS Centro
- Obras de Remodelação e Beneficiação em Diversos Edifícios Culturais – Museu e Biblioteca – Figueira da Foz – Município da Figueira da Foz

3 – Organograma da Empreitada

A gestão da empreitada estará a cargo de uma estrutura funcional pluridisciplinar, estritamente criada para o efeito, com elementos constantes do quadro técnico da empresa.

Na coordenação directa da equipa será designado um Director de Obra, responsável técnico que também representará a RENOVALAR e assumirá a responsabilidade pela comunicação com o dono de obra e fiscalização.

Trata-se do director técnico da obra, pertencente aos quadros técnicos, com experiência e conhecimentos específicos em obras desta natureza, que assegurará, além da qualidade exigida no Caderno de Encargos, a coordenação dos diversos meios humanos e de equipamentos previstos utilizar nesta empreitada



A gestão da empreitada será feita de acordo com organograma apresentado em cima, que é constituído pelos seguintes Recursos Humanos e Recursos Técnicos:

3.1 – Recursos Humanos afectos à obra

► **Director Técnico da obra** - Engenheiro Técnico Civil que será responsável por gerir toda a obra e servir de comunicação entre Dono de Obra e a Renovalar;

► **Apoio Técnico** – Corpo constituído por medidor, desenhador, orçamentista, topógrafo e TSHST, Engenheiros das diversas especialidades;

► **Apoio Administrativo** – Secretárias responsáveis pelo apoio administrativo do director técnico da obra;

► **Equipas e/ou subempreiteiros** – Conjunto de operários, pintores, electricistas, carpinteiros, pedreiros, ajudantes, canalizadores, estucadores, trolhas, etc, responsáveis por executar todos os trabalhos previstos para a empreitada.

► **Encarregado** – Técnico com habilitação e experiência adequada em quem o Director de Obra ou equiparado pode delegar as seguintes competências

- Promover/Participar nas reuniões de Início, Acompanhamento e Final de Obra
- Coordenar o trabalho das equipas operacionais
- Colaborar na elaboração/revisão das Instruções de Trabalho
- Emitir, atempadamente e em coordenação com o Responsável de Armazém e Compras, pedidos de material para Obra
- Assegurar a Assistência Técnica aos Clientes

► **Chefe de Equipa** – Operário qualificado ou altamente qualificado com habilitação e experiência adequada em quem o Encarregado ou equiparado pode delegar as seguintes competências:

- Assegurar a Assistência Técnica aos Clientes
- Participar nas reuniões de Início, Acompanhamento e Finalização de Obra

- Coordenar o trabalho da equipa operacional
- Colaborar na elaboração/revisão das Instruções de Trabalho
- Verificar o estado de manutenção do Equipamento de Inspeção, Medição e Ensaio antes da sua utilização
- Controlar e manter actualizado o Anexo à Pasta de Obra, nomeadamente no que concerne a todos os registos nele incluídos
- Emitir, atempadamente e em coordenação com o Responsável de Armazém e Compras, pedidos de material para Obra.
- Assegurar a Realização de Testes, Medições e Ensaios antes, durante e após a conclusão da Obra

► **Oficial** – Operário qualificado com habilitação e experiência adequada em quem o Encarregado ou chefe de equipa pode delegar as seguintes competências

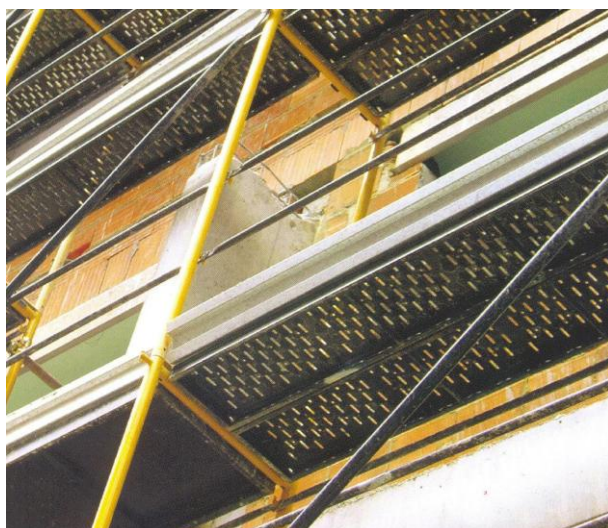
- Realizar o Trabalho de acordo com as Instruções de Trabalho
- Assegurar a Assistência Técnica
- Cumprir as instruções do Chefe de Equipa e do Encarregado

► **Servente** – Operário não qualificado o Encarregado ou chefe de equipa pode delegar as seguintes competências

- Realizar o Trabalho de acordo com as Instruções de Trabalho
- Cumprir as instruções do Chefe de Equipa e do Encarregado Geral

3.2 – Recursos Técnicos afetos à obra

Andaimes



Varias ferramentas



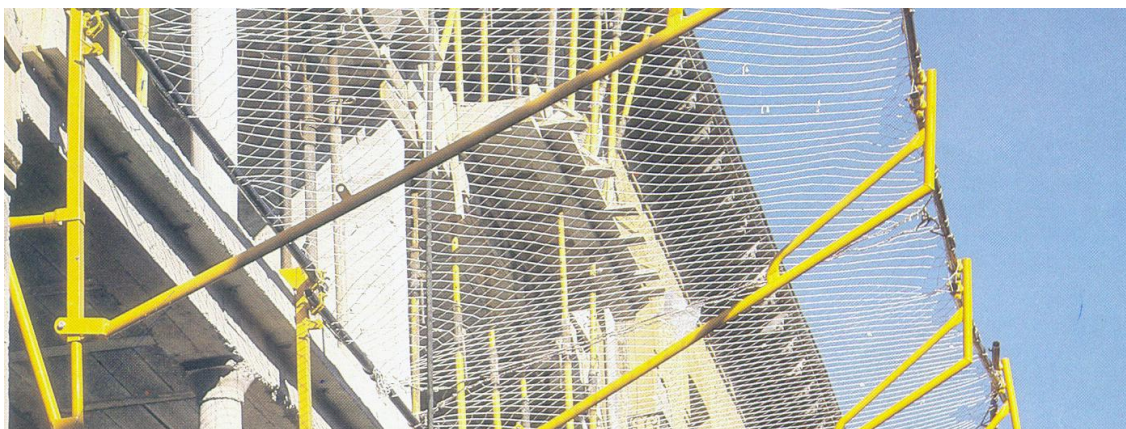
Varias ferramentas



Varias ferramentas



Painel Protecção anti-queda



Guarda Corpos

Régua de Protecção



Equipamento Diverso





Sinalização de segurança



4 – Planeamento da obra

O planeamento da execução da Empreitada envolve o desenvolvimento sistemático de determinadas acções as quais se detalha a seguir:

4.1 - Plano de Trabalhos;

4.2 – Plano de Mão-de-obra; Plano de Equipamento;

4.3 – Plano de Pagamentos | Cronograma Financeiro

4.4– Aprovisionamento de Recursos: Humanos; Materiais; Equipamentos.

4.1– PLANO DE TRABALHOS

4.1.1 – ESTRUTURA DE DECOMPOSIÇÃO DA OBRA

Para efeitos de definição da estratégia para a preparação, elaboração e controlo do programa de trabalhos e, no sentido de definir com clareza o âmbito da obra optou-se pela sua decomposição em níveis e acordo com o esquema seguinte:

Estaleiro e Trabalhos preparatórios

Cobertura

Fachadas

Limpeza de obra após a conclusão dos trabalhos

4.1.2 – LISTA DE TRABALHOS E RECURSOS A ALOCAR

Para cada nível inferior da estrutura de decomposição da obra foram identificadas e listadas as actividades a desenvolver. Desta forma, alcançamos o detalhe mínimo necessário e suficiente ao planeamento e controlo da execução da Empreitada.

Na sequência da lista de actividades, foi possível elaborar a lista de recursos necessários à realização de cada uma das actividades e respectivas quantidades.

4.1.3 – RELAÇÃO DE SEQUENCIALIDADE ENTRE ACTIVIDADES

As relações de sequência e interdependência entre actividades definidas no programa de trabalhos são relações lógicas de dependência física, tentando-se, sempre que possível, verificar a condição de só existirem várias actividades num determinado espaço físico e num determinado espaço temporal.

Anexa-se à presente proposta o Plano de Trabalhos detalhado com a sequência das actividades.

4.1.4 – ESTIMATIVA DE DURAÇÃO E CUSTO DE ACTIVIDADES

A estimativa da duração das actividades foi realizada admitindo-se as respectivas quantidades de trabalho, tomando por referência a informação sobre rendimentos de produção existente na empresa relativa a obras anteriormente realizadas.

A unidade de medida para a estimativa das durações das actividades é o dia normal de trabalho.

A estimativa dos custos por actividade foi efectuada levando em consideração a lista de recursos necessários anteriormente identificada, suas quantidades

por actividades e tomando também por referência a informação sobre custos de recursos existente na empresa.

4.1.5 – RENDIMENTOS

Para a determinação dos rendimentos, foi considerada a lista de recursos necessários e as suas quantidades por actividades. Os rendimentos gerais para a execução dos trabalhos, são os apresentados no programa geral de trabalhos. No que este for omissivo, os rendimentos, serão os normais para cada tipo de trabalhos, de acordo com os recursos apresentados no plano de mão-de-obra e equipamento. Os rendimentos apresentados traduzem ainda os condicionalismos da empreitada, bem como a intenção de minimizar impactos nas áreas adjacentes em funcionamento

4.1.6 – CÁLCULO DA REDE CPM

Uma vez definidas as actividades, suas durações e ligações procedeu-se ao cálculo da rede, recorrendo-se à utilização de um programa informático de planeamento, devidamente reconhecido e testado para o efeito - o Microsoft Office Project.

4.1.7 – ANÁLISE DA REDE E VALIDAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHOS

Concluído o cálculo da rede, foram analisados os objectivos e estratégias inicialmente definidos, designadamente o prazo de execução, prazos parciais, tipo e quantidade de recursos e o fluxo de realização das tarefas da obra.

Nesta perspectiva, foi avaliado o caminho crítico das actividades, sendo entendido como actividades críticas, todas as actividades que tenham uma folga inferior a 10 dias (actividades a vermelho), tendo-se uma especial atenção para a conformidade com a estratégia da obra.

Para melhor compreensão do programa de trabalhos, será feita uma breve descrição da cor das barras apresentadas no digrama de Gantt apresentado em anexo:

Barras cedo (barras azuis): Representativa das datas de início e fim mais cedo de cada actividade, sem que esta pertença ao caminho crítico do programa de trabalhos;

Barras progresso (barras pretas): Identificará o progresso do desenvolvimento de cada actividade, aquando da actualização do programa de trabalhos na fase de execução da obra;

Barras críticas (barras vermelhas): Representativa das datas de início e fim mais cedo de cada actividade, sendo cada uma destas pertencentes ao caminho crítico do programa de trabalhos;

Estas informações estão devidamente identificadas na legenda do programa de trabalhos apresentado.

Por último avaliou-se o caminho crítico e a sua conformidade com a estratégia definida e o tipo de obra em causa.

4.1.8 – PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

De acordo com as condições admitidas no programa de concurso e com as considerações internas assumidas quanto à estratégia, aos recursos e tecnologias construtivas que serviram de base à elaboração do programa de trabalhos, o prazo global de todos os trabalhos a realizar no âmbito desta empreitada é de 120 dias conforme referido anteriormente contados a partir da data de consignação e da aprovação do Plano de Segurança e Saúde.

A unidade de tempo considerada na elaboração do programa de trabalhos é o dia normal de trabalho.

Na apresentação em anexo do programa de trabalhos a grelha temporal está dividida por mês e por semana.

Se necessário, e desde que autorizado pelas entidades, recorrer-se-á ao trabalho em horário alargado para a correcção de eventuais desvios de execução em relação ao planeamento aprovado.

4.1.9 – CAMINHO CRITICO

O caminho crítico global para a execução da empreitada segue o encadeamento apresentado no programa de trabalho, normal para este tipo de empreitada.

De uma forma geral poderá definir-se como a série de actividades que devem ser concluídas em dia para que a empreitada, termine nos prazos definidos (Global e parciais), ou seja é uma série de actividades que sugere a data de término (a data em que uma actividade está agendada para ser concluída, baseada na data de início, duração, calendários, datas de predecessoras, dependências e restrições da tarefa.) calculada do projecto.

Assim, quando a última actividade no caminho crítico é concluída, a empreitada estará concluída.

Conhecendo e controlando o caminho crítico, bem como os recursos atribuídos às actividades críticas determinar-se-á quais tarefas passíveis de afectar a data de término do projecto e concluir se ele terminará no prazo final.

Com esta determinação poderão prever-se situações anómalas e imprevisíveis e antecipar a sua resolução de forma a não condicionar a execução da empreitada nos prazos previstos.

A análise do caminho crítico resultante, permite avaliar a estratégia definida para a empreitada.

4.2– PLANO DE MÃO DE OBRA E PLANO DE EQUIPAMENTO

Para o plano de mão-de-obra e plano de equipamento tomou-se em consideração o programa de trabalhos e a lista de recursos necessária à realização da obra e que serviu de base à elaboração do dito programa de trabalhos.

Assim os planos de mão-de-obra e equipamento resultam da disposição temporal dos tipos e quantidades de recursos necessários à realização de cada uma das actividades constantes na lista geral de actividades e também elas dispostas temporalmente, como se observa no programa de trabalhos

4.3 - PLANO DE PAGAMENTOS | CRONOGRAMA FINANCEIRO

O plano de pagamentos e cronograma financeiro foram elaborados dentro dos mesmos princípios definidos no ponto anterior. Assim, resulta da disposição temporal dos custos de todos os recursos constantes no plano de mão-de-obra e plano de equipamentos somados, com os encargos indirectos. Esta disposição é apresentada através de uma tabela e gráficos de onde se pode retirar de forma directa os valores da facturação prevista para a empreitada.

Relativamente às oscilações de preços de mercado, as mesmas serão absorvidas pela revisão de preços e, no caso excepcional de alterações anormais e imprevisíveis de preços de mercado, p/ os mesmos serão actualizados ao abrigo do estipulado no Dec.-Lei 18/2008, ficando naturalmente a RENOVALAR de apresentar logo que contabilizado o agravamento excepcional, o justificativo fundamentado que constará dos custos efectivos dos materiais aquando da elaboração do concurso e calculado com os custos efectivos obtidos durante a execução da obra.

4.4 – APROVISIONAMENTO DE RECURSOS: HUMANOS; MATERIAIS; EQUIPAMENTOS

Será dada especial atenção à dotação da obra, quer em mão-de-obra de qualidade, quer com o aprovisionamento dos materiais necessários à execução da empreitada.

Para a execução, a Direcção da obra dispõe ainda de um sector de aprovisionamentos/administrativos e de contratação de pessoal que prestará

todo o apoio logístico indispensável para o desenrolar dos trabalhos, além dos sectores definidos no organograma para a obra, acima apresentado.

Sempre que necessário, recorrer-se-á à subcontratação de mão-de-obra, particularmente no que se refere ao pessoal indiferenciado.

Os equipamentos e mão-de-obra a utilizar para a execução da empreitada, são os constantes no plano de equipamentos e mão-de-obra em anexo a esta proposta, podendo ser alterados em função do estado e desenvolvimento da dita obra, não abdicando porém, de ser assegurada a boa execução da empreitada.

Para fornecimento dos materiais a empresa recorrerá à lista de fornecedores qualificados, da empresa, seleccionando-se o fornecedor que assegure garantidamente os melhores critérios de boa execução no que diz respeito ao prazo e qualidade dos materiais fornecidos.

5 - Execução dos Trabalhos

5.1 – Introdução

Caso a obra nos seja adjudicada daremos início, de imediato, aos trabalhos de preparação e planeamento da empreitada.

Todos os trabalhos a executar serão preparados, realizadas, executados, controladas e entregues de acordo com o caderno de encargos do projecto e com o plano específico da qualidade definido pela empresa para a obra em causa.

As tecnologias construtivas a adoptar, serão as mais adequadas a cada um dos trabalhos, a executarem as diferentes actividades. Serão ainda respeitadas indicações dos fabricantes, quanto ao modo de uso dos equipamentos e à tecnologia mais adequada para a aplicação ou execução dos materiais ou dos trabalhos, respectivamente.

Todos os trabalhos serão executados por técnicos especializados em cada uma das artes a executar e em conformidade com a fiscalização e dono obra. Quanto às técnicas de execução a adoptar, serão respeitados todos os procedimentos preceituados no caderno de encargos com respeito à sequência descrita no plano de trabalhos

5.2 – Estaleiro

Os trabalhos terão início com transporte, montagem, manutenção de todos os elementos constituintes do estaleiro, após uma primeira visita ao local com o director técnico da empreitada e o encarregado de modo a definir localizações e área de estaleiro.

Com o desenrolar dos trabalhos e de acordo com o programa de trabalhos, também serão mobilizadas em tempo oportuno todas as equipas afectas ao bom andamento dos trabalhos, de acordo com o prescrito, salvaguardando a possibilidade de desmobilização de equipas em prólogo do mais eficiente andamento dos trabalhos.

Considera-se como elementos de estaleiro os contentores, instalações provisórias, vedações e caminhos de acesso entre outros assim como todas as estruturas, máquinas e ferramentas de apoio à execução dos trabalhos, do tipo andaimes, plataformas e gruas.

O estaleiro terá quatro sectores distintos: instalações de pessoal (com WC), armazenamento de material e armazenamento de equipamentos.

A placa sinalizadora será colocada em toda a obra boa como o fornecimento de todo o material indispensável para o cumprimento de todas as normas.

Com a conclusão da empreitada será efectuado o desmonte de todo o estaleiro, com reposição dos locais ocupados pelo mesmo.

5.3 – Plano de Segurança e Saúde

A implementação do plano de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho ocorre em simultâneo com a montagem de estaleiro, tal como indicado no plano de trabalhos. Esta tarefa será liderada pelo TSHST e com acompanhamento do director técnico e do encarregado e tem a duração da obra toda.

5.4 – Plano de Gestão de Resíduos

A implementação do plano de gestão de Resíduos ocorre em simultâneo com a montagem de estaleiro, tal como indicado no plano de trabalhos. Esta tarefa será liderada pelo TGR e com acompanhamento do director técnico e do encarregado e tem a duração da obra toda.

5.5 – Descrição do modo de execução

A obra realizar-se-á em fases pois teremos várias zonas de intervenção, conforme se verifica na descrição dos trabalhos. Por cada zona de intervenção serão executados os seguintes trabalhos:

A obra contempla a reabilitação das planas nos edifícios Bloco A e Bloco B, incluindo revisão das telhas cerâmicas assentes e substituição das que se encontrem danificadas. Ainda serão revistos e substituídos os rufos das chaminés, assim como as zonas das caleiras. Será aplicada nova tela em platibandas e palas.

A nível das fachadas, no conjunto de edifícios do bloco A a solução passa por dotar os mesmos de acondicionamento térmico

pelo exterior “dito CAPOTO”, por forma a colmatar uma possível lacuna na sua construção. Como acabamento teremos argamassa orgânica à cor e respetivo cerâmico para manter a traça.

Quanto ao conjunto de edifícios do Bloco B, teremos uma intervenção de reabilitação do sistema de acondicionamento térmico já construído, tentando colmatar alguma patologias verificadas e posterior pintura do conjunto com tratamento de parte dos cerâmicos existentes e colocação de novos.

Em ambos os blocos será tratada a vedação da caixilharia existente, com vedação perimetral com mástique conforme mapa de trabalhos e caderno de encargos.

Na envolvente exterior, os muros serão devidamente lavados e pintados, assim como revistos equipamento e outros conforme descrição de mapa de trabalhos e caderno de encargos.

À medida que a intervenção vai sendo realizada, serão feitas limpezas por forma a manter as zonas limpas e desimpedidas, pois o edifício continuará a ser utilizado. No final da empreitada será executada uma limpeza geral para que o espaço possa ser reutilizado de imediato.

6– HIGIENE SEGURANÇA E AMBIENTE

6.1– COORDENAÇÃO E MEIOS HUMANOS

Nesta matéria respeitar-se-á o estipulado no nº 3 do Dec.Lei 273/03 de 29/10/03 diploma que procede à revisão da regulamentação das condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis, constante do Decreto-Lei nº 155/95 de 1 de Julho.

Estas funções serão da responsabilidade do Técnico de Higiene e Segurança permanente em obra.

Entende-se necessário promover, antes e durante a execução da empreitada, reuniões de trabalho com o coordenador nesta matéria, a Fiscalização e a equipa técnica, no sentido de conjuntamente se equacionarem os riscos previsíveis e se encontrarem as melhores soluções, de modo a poder atingir os objectivos propostos.

Entende-se necessário promover formação às pessoas, antes do início da realização de qualquer tarefa, alertando-as para os riscos existentes na realização da dita tarefa, implementando, assim, uma cultura em obra de prevenção da segurança.

Todas as pessoas usarão equipamento de protecção individual mínimo indispensável para presença e movimentação no espaço de estaleiro, designadamente botas e capacete de protecção cumprindo-se, neste último, o plano definido pela RENOVALAR relativo à identificação dos intervenientes e suas funções dentro do espaço do estaleiro de acordo com as cores dos capacetes de protecção que usam, a saber:

Capacete branco – Dir. Téc. Empreitada, Representante Permanente Dir.Produção, Dir.Obras,Fiscalização e visitas;

Capacete vermelho – encarregado geral da obra;

Capacete azul – chefes de equipa;

Capacete amarelo – trabalhadores da construção;

Capacete castanho – equipas de especialidades (electricistas, serralheiros, carpinteiros, instalações mecânicas e outros).

Contentor para escritórios

Para além do equipamento de protecção individual mínimo necessário acima descrito, será distribuído a todo o pessoal o equipamento de segurança específico para a realização das tarefas, e como forma de sensibilização contínua e meio para reforço da implementação de uma cultura de prevenção da

segurança, será afixado ao longo da obra sinalização de informação, sensibilização e prevenção.

A experiência em trabalhos similares, a sensibilização de todos os intervenientes na empreitada, bem como a presença do técnico de prevenção no estaleiro, serão no sentido do cumprimento das regras previstas no Caderno de Encargos e no Plano de Segurança e Saúde desenvolvido.

6.2– IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Nesta fase do processo, procedeu-se à avaliação de riscos no que respeita à matriz: probabilidade de ocorrência / severidade / impacto, admitindo-se condições de execução normais e correntes. Esta avaliação pode ser analisada no anexo do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, para a fase de execução da obra

7- Plano de Prevenção da Gestão de Resíduos

7.1-Objectivos

O Plano de Prevenção da Gestão de Resíduos de Construção e Demolições terá como principal objectivo o cumprimento do Decreto-Lei n.º 46/2008O que estabelece o regime das operações de gestão de resíduos resultantes de obras ou demolições de edifícios ou de derrocadas, abreviadamente designados resíduos de construção e demolição ou RCD, compreendendo a sua prevenção e reutilização e as suas operações de recolha, transporte, armazenagem, triagem, tratamento, valorização e eliminação.

Em anexo é apresentado além do Plano de Gestão Ambiental, também o Plano de Prevenção da Geração de Resíduos de Construção e Demolições para concurso, que em caso de adjudicação será revisto e sujeito á aprovação do dono de obra nos termos da legislação em vigor.

8 – Plano de Qualidade

8.1-Objectivos

De acordo com as metodologias definidas e implementadas na RENOVALAR, o planeamento da qualidade desta obra é iniciado no momento de decisão do concorrer ao concurso de forma a especificar o Manual de Gestão da Qualidade à obra.

A segunda fase do planeamento da qualidade, ocorrerá imediatamente após a adjudicação, em que será novamente analisado o Manual de Gestão da Qualidade, em especial os planos de qualidade com o intuito de mais uma vez adequar à obra e às metodologias de acompanhamento e controlo dos trabalhos efectuados, de forma a permitir um produto executado de acordo com o caderno de encargos, as melhores metodologias de construção e que cumpra com a legislação em vigor.

É de salientar, conforme pode ser constatado pela análise do nosso Manual de Gestão de Qualidade, Mod. 100/DO, os princípios base da Política de Qualidade da n/ empresa:

- a) Satisfação dos n/ clientes;
- b) Cumprimento rigoroso do acordo contratual com os n/ clientes;
- c) Melhoria contínua da Renovalar

9 – Considerações gerais

Todos os trabalhos serão executados de acordo com o programa de trabalhos e respeitando sempre as normas relativas à higiene, saúde e segurança no trabalho, assim como as normas de fiscalização no que diz respeito à qualidade dos materiais a aplicar na obra.

Coimbra, 31 de julho de 2017



O Administrador
(Dr. José Carlos Fonseca)

Declaração

José Carlos Neves Fonseca, possuidor do número de identificação fiscal 202 718 263, residente em residente em Rua do Brasil, n.º 494 – 3º Direito, 3030-186 Coimbra, na qualidade de representante legal de Renovalar, Renovação e Manutenção de Imobiliário Unipessoal, Lda, com sede em Rua Nova do Pinhal n.º 22, 3030-288 Coimbra, possuidora do número de identificação fiscal 503 634 190, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra, com capital social de 10.000,00€ obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem a empreitada de **“Empreendimento de Vila Chã – Praia – Reabilitação das Fachadas e Espaço Envolvente”**, no prazo de execução de 120 dias, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual de **134.985,00€ (cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco euros)**, nos termos do disposto nos artigos 60ª e 97º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara para efeitos do disposto no n.º 4 do Artigo 60º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, e em conformidade com na alínea h) do nº 2 do artigo 12º Programa de Concurso, que os valores correspondentes aos preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondem às habilitações definidas no nº1 do artigo 13º do Programa do Concurso são os seguintes:

Subcategoria	Categoria	Classe	Designação	Valor total da Obra
11ª	5ª	2	Impermeabilizações e isolamentos	87 734,30€
4ª	1ª	2	Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	66,19€
5ª	1ª	3	Estuques, pinturas e outros revestimentos	10 890,74€
6ª	1ª	2	Carpintarias	725,02€
7ª	1ª	1	Trabalhos em perfis não estruturais	12 021,32€
8ª	1ª	1	Canalizações e condutas em edifícios	3 563,01€
5ª	5ª	1	Reabilitação de elementos estruturais de betão	2 468,92€
12ª	5ª	1	Andaimes e outras estruturas provisórias	17 515,49€

Coimbra, 31 de Julho de 2017

José Carlos Nunes Fonseca

O Administrador
(Dr. José Carlos Fonseca)

Empresas titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas

(O alvará é válido por tempo indeterminado, sem prejuízo do controlo oficioso do cumprimento dos requisitos)

Alvará 30057 - PUB

Data de inscrição 20/10/1999

Classe Máxima 3

NIF/NIPC 503634190

Denominação

RENOVALAR - RENOVACAO E MANUTENCAO DE IMOBILIARIO UNIPessoal, LDA

Morada R. NOVA DO PINHAL, 22
ALTO DE S. JOAO
3030-288 COIMBRA

Concelho Coimbra

Distrito Coimbra

País PORTUGAL

Telefone 239703529

Fax 239705550

E-mail -

HABILITAÇÕES

Descrição	Classe
1ª Categoria - Edifícios e património construído	
1.ª - Estruturas e elementos de betão	2
2.ª - Estruturas metálicas	1
3.ª - Estruturas de madeira	1
4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	2
5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos	3
6.ª - Carpintarias	2
7.ª - Trabalhos em perfis não estruturais	1

8.ª - Canalizações e condutas em edifícios	1
9.ª - Instalações sem qualificação específica	1
10.ª - Restauro de bens imóveis histórico-artísticos	2
5ª Categoria - Outros trabalhos	
1.ª - Demolições	1
5.ª - Reabilitação de elementos estruturais de betão	1
7.ª - Drenagens e tratamento de taludes	1
8.ª - Armaduras para betão armado	1
9.ª - Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas	1
10.ª - Cofragens	1
11.ª - Impermeabilizações e isolamentos	2
12.ª - Andaimos e outras estruturas provisórias	1

Impresso a partir do portal do IMPIC, www.impic.pt, em 11/02/2016 16:03

Acesso à Certidão Permanente



Certidão Permanente de Registos

[Voltar](#) [Sair](#)**Certidão Permanente**
Código de acesso: 6607-7713-7127

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 503634190
Firma: RENOVALAR - RENOVACÃO E MANUTENÇÃO DE IMOBILIÁRIO UNIPessoal LDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS
Sede: Estrada da Beira, nº 355
Distrito: Coimbra Concelho: Coimbra Freguesia: Santo António dos Olivais
3030 173 COIMBRA
Objecto: Execução de trabalhos na construção civil e obras públicas
Capital: 10.000,00 Euros
CAE Principal: 41200-R3
Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: Assinatura de um gerente
Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Menção não aplicável à presente entidade
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: JOSE CARLOS NEVES FONSECA
NIF/NIPC: 202718263
Cargo: gerente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Coimbra

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap.07/19960412 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: RENOVALAR - RENOVACÃO E MANUTENÇÃO DE IMOBILIÁRIO UNIPessoal LDA
NIPC: 503634190
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: RUA NOVA DO PINHAL, Nº 22 - ALTO DE S. JOÃO
Distrito: Coimbra Concelho: Coimbra Freguesia: Santo António dos Olivais
3030 COIMBRA
OBJECTO: Execução de trabalhos na construção civil e obras públicas
CAPITAL : 10.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 10.000,00 Euros

TITULAR: José Carlos Neves Fonseca
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Maria José Mendes Verdete
Regime de bens : Comunhão de adquiridos

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Assinatura de um gerente

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

José Carlos Neves Fonseca
Cargo: Gerente

DATA DA DELIBERAÇÃO: 1996-04-12

Extracto atualizado da ficha das inscrições nºs 1 (publicada no DR de 1996-07-05), 4 (publicada no DR de 1998-10-22) e 6 (publicada no DR de 1999-05-11).

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Conservador(a) destacado(a), *Maria Manuela Moreira*

Insc.2 AP.70/19980803 e de PCs. 20000630, 20010619, 20020618, 20030617 e 20040630 - PRESTAÇÕES DE CONTAS INDIVIDUAIS

Anos dos exercícios: 1997, 1999 a 2003. Transcrição da ficha da inscrição nº 5 e de 5 registos/mero depósito. PUBLICAÇÃO no DR: 1998-12-31, 2001-08-24, 2001-08-09 e 2004-11-17.

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Conservador(a) destacado(a), *Maria Manuela Moreira*

Insc.3 AP. 55/20050630 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2004

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Conservador(a), *Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia*

Insc.4 AP. 134/20060628 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, *Isabel Maria Batista Louro*

An. 1 - 20060829 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, *Isabel Maria Batista Louro*

Insc.5 AP. 25/20150902 19:00:21 UTC - Recusado - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, *Maria Paula Fernandes Pereira*

An.2 20150914 - Anotação da notificação

Notificado o despacho de qualificação em 2015-09-14

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Escriturário(a) superior por delegação, *Maria Manuela Lapas Ferreira*

Insc.6 AP. 59/20151029 18:15:23 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 1º

SEDE: Estrada da Beira, nº 355
Distrito: Coimbra Concelho: Coimbra Freguesia: Santo António dos Olivais
3030 - 173 COIMBRA

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, *Fernando Teixeira Pires*

An. 1 - 20151118 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, *Fernando Teixeira Pires*

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 2767/2007-07-30 15:59:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: *RENOVALAR RENOVACAO E MANUTENCAO DE IMOBILIARIO UNIPessoal LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070730 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4582/2008-07-09 18:03:26 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: *RENOVALAR RENOVACAO E MANUTENCAO DE IMOBILIARIO UNIPessoal LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080709 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3509/2009-07-28 18:54:12 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: *RENOVALAR RENOVACAO E MANUTENCAO DE IMOBILIARIO UNIPessoal LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090728 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep. 15/2010-06-08 15:35:30 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 10.000,00 Euros
Estado civil : Casado mas Separado de Pessoas e bens

TITULAR: José Carlos Neves Fonseca
NIF/NIPC: 202718263
Nome do cônjuge: Maria José Mendes Verdete Neves Fonseca
NIF: 143011030
Residência/Sede: Rua Nova do Pinhal , nº 22, Alto de São João
3030 - 288 Coimbra

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: José Carlos Neves Fonseca
NIF/NIPC: 202718263
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Maria José Mendes Verdete Neves Fonseca
NIF: 143011030
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Rua do Brasil, nº 494, 3º Dtº
3030 - 175 Coimbra

Requerente e Responsável pelo Registo,
José Carlos Neves Fonseca, Gerente/Administrador(a), Cartão de Cidadão n.º
9398153 8ZZ1
Morada: Rua Nova do Pinhal, nº 22, Alto de São João
Código Postal: 3030-288 Coimbra

Conservatória do Registo Civil Coimbra
O(a) Notário(a), Carla Maria de Chaby Queirós Delille

Menção DEP 3807/2010-07-19 19:12:08 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: *RENOVALAR RENOVACAO E MANUTENCAO DE IMOBILIARIO UNIPessoal LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1750/2011-09-10 01:45:35 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *RENOVALAR RENOVACAO E MANUTENCAO DE IMOBILIARIO UNIPessoal LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110910 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4661/2012-07-23 14:37:50 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *RENOVALAR RENOVACAO E MANUTENCAO DE IMOBILIARIO UNIPessoal LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120723 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4758/2012-07-23 14:49:44 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *RENOVALAR RENOVACAO E MANUTENCAO DE IMOBILIARIO UNIPessoal LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120723 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 6727/2013-07-23 20:40:37 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *RENOVALAR RENOVACAO E MANUTENCAO DE IMOBILIARIO UNIPessoal LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130723 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 190/2015-02-03 20:04:46 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *RENOVALAR RENOVACAO E MANUTENCAO DE IMOBILIARIO UNIPessoal LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150203 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 9526/2015-10-02 20:05:43 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: **RENOVALAR RENOVACAO E MANUTENCAO DE IMOBILIARIO UNIPessoal LDA**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20151002 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 6632/2016-07-23 04:09:25 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: **RENOVALAR RENOVACAO E MANUTENCAO DE IMOBILIARIO UNIPessoal LDA**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160723 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 29-02-2016 e válida até 28-02-2018

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.